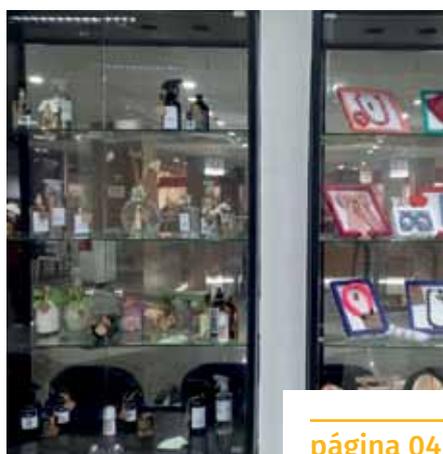


Começa preparação para obra do centro de eventos de Cachoeiro



página 03



página 04

Sala do Empreendedor
abre espaço para MEIs
divulgarem seus produtos



página 04

Vacinas contra a gripe e a
Covid podem ser tomadas
no mesmo dia



página 05

Corrida de rua encerrou
programação do Mês da
Mulher em Cachoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Paulo José de Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Ipaci completa 24 anos de serviços prestados ao município de Cachoeiro

Os serviços preparatórios para construção do pavilhão do centro de eventos no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa começaram nesta segunda-feira (28), em Cachoeiro. A ordem de serviço para início dos trabalhos foi assinada pelo prefeito Victor Coelho na sexta-feira (25).

A empresa contratada pela Prefeitura para executar a obra está trabalhando na instalação do canteiro de obras e na demolição dos antigos pavilhões.

A construção do centro de eventos, que terá 9.600 metros quadrados, é a primeira etapa do projeto de reforma completa do Parque. Nessa fase, também haverá obras de nivelamento e adequações nos banheiros e estruturas sanitárias.

“Depois da retirada dos antigos pavilhões, que estão deteriorados, serão preparadas as fundações do novo pavilhão. Em seguida, teremos a montagem da estrutura e a fase de acabamento, para entrega da obra. O prazo para conclusão dos serviços é de 150 dias”, explica o secretário municipal de Obras, Rodrigo Bolelli.

Localizado no bairro Aeroporto, o Parque de Exposição é o principal espaço para a realização de grandes eventos em Cachoeiro. Edições da Cachoeiro Stone Fair, da ExpoSul Rural, da Feira da Bondade e atrações da festa da cidade ocorrem no local.

“O Parque tem grande importância no cenário econômico regional e há muitos anos necessita de uma reforma. Estamos começando pela construção de um moderno e bonito centro de eventos, para garantir a expositores, organizadores de eventos e ao público visitante um espaço de excelência, o que vai atrair ainda mais eventos para nosso município, gerando negócios e movimentando a nossa economia”, frisa o prefeito Victor Coelho.

A construção do centro de eventos terá um investimento de R\$ 8.356.957,52, com recursos federais e contrapartida municipal – com recursos de operação de crédito para projetos estruturantes.

Etapas futuras

Os investimentos no Parque de

Exposição não vão parar na construção do centro de eventos. Uma segunda fase da revitalização prevê a construção de um espaço de lazer público, que atenderá os moradores do entorno do local, além da reforma do parque agropecuário.

Também está sendo planejada uma terceira etapa, que contempla a construção de um centro de convenções anexo ao centro de eventos. Será um edifício com dois pavimentos de 84x36 m, totalizando, aproximadamente, 6.000 metros quadrados, que deverá contar com auditório multiuso com capacidade para 3 mil pessoas.



Empresa responsável pela obra está fazendo a retirada dos antigos pavilhões

**EXPO
SUL
GASTRONOMIA**

📅 07/04 a 09/04 ⌚ 14h às 22h

📍 Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz

PREFEITURA DE CACHOEIRO SINDICATO RURAL Cachoeiro de Itapemirim Atão Vivacopa

Sala do Empreendedor abre espaço para MEIs divulgarem seus produtos

A Sala do Empreendedor de Cachoeiro, coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec), está realizando uma ação para dar mais visibilidade aos microempreendedores individuais (MEIs) do município.

Trata-se da “Vitrine de Oportunidades”, que permite a dois MEIs que não possuem loja física fazerem a exposição de seus produtos na vitrine da Sala, que funciona no Shopping Cachoeiro.

Os itens ficam à mostra durante um mês e, após esse prazo, novos expositores são convidados para exibir suas produções.

De acordo com a Semdec, quem deseja participar da ação, que é gratuita, deve manifestar o interesse diretamente na Sala do Empreendedor,

para entrar na lista de espera da Vitrine de Oportunidades.

Para o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico de Cachoeiro, Francisco Montovanelli, essa é uma excelente oportunidade para os micro e pequenos empreendedores do município divulgarem seus produtos, tendo a possibilidade de captação de novos clientes.

“Idealizamos a Vitrine de Oportunidades para que os MEIs de Cachoeiro possam ter a chance de divulgar seus produtos, gratuitamente, em um local com bastante fluxo de pessoas. Essa ação abre novas oportunidades para os empreendedores, possibilitando que mais pessoas conheçam suas mercadorias”, destacou.

Atendimento

A Sala do Empreendedor está instalada no Shopping Cachoeiro (2º piso), no Centro. O local funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h. Dúvidas podem ser sanadas, também, por meio dos telefones (28) 3155-5292 e (28) 3522-4445.



Com a iniciativa, empreendedores que não possuem loja física têm a oportunidade de expor seus produtos

Vacinas contra a gripe e a Covid podem ser tomadas no mesmo dia

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro deu início, nesta segunda-feira (28), à primeira etapa da campanha de vacinação contra a gripe, voltada para as pessoas acima de 60 anos e trabalhadores da saúde.

A Semus lembra às pessoas desses grupos que, além de se vacinar contra a gripe, também é possível aproveitar a oportunidade para colocar em dia a imunização contra a Covid-19. As duas vacinas podem ser administradas de maneira simultânea.

“A aplicação dos dois imunizantes no mesmo dia foi liberada ainda no ano passado pelo Ministério da Saúde, por meio da nota técnica Nº 1203. É seguro e não há nenhum prejuízo à eficácia deles”, explica o secretário municipal de Saúde de Cachoeiro, Alex Wingler.

No caso dos idosos que estão com a terceira dose contra a Covid-19 pendente, aproveitar a ida à sala de vacina para tomá-la é uma forma não apenas de aumentar a proteção contra o coronavírus, mas de ajudar o município e a região em que

está inserido a alcançar uma das metas vacinais exigidas para a classificação de risco muito baixo (azul) no mapa estadual da pandemia.

Atualmente, 3,03% dos idosos da Microrregião Central Sul ainda precisam tomar a dose de reforço para a meta de 90% ser atingida.

Vacinação infantil

A Semus ressalta ainda que as crianças de 5 a 11 anos também podem tomar a vacina contra a Covid-19 de forma simultânea com outros imunizantes

que compõem o Programa Nacional de Imunizações.

“É muito importante que os pais, ao levarem seus filhos às salas de vacinação para receberem vacinas de rotina, aproveitem para imunizá-los também contra a Covid-19. Nossas equipes estão preparadas para esclarecer quaisquer dúvidas”, frisa o secretário de Saúde.

Localizadas em unidades básicas de saúde e na Policlínica Municipal Bolívar de Abreu, as salas de vacinação funcionam de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h.



Campanha contra a gripe teve início nesta segunda (28) em Cachoeiro

Corrida de rua encerrou programação do Mês da Mulher em Cachoeiro

Encerrando a programação do Mês da Mulher, a Prefeitura de Cachoeiro realizou no domingo (27) a quinta edição da Corrida da Mulher, organizada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp).

Com 300 participantes de diversas idades, o evento começou às 7h15, com largada no Ginásio “Theodorico de Assis Ferraço”, bairro Aeroporto.

A prova teve 6 km de percurso, abrangendo vias daquela região, como a avenida Fioravante Cipriano e as ruas Joana Carlete Fiorio, Agostinho Segundo Tírelo, Humberto Tírelo, João Batista Calegário e São Sebastião.

Nem o sol forte desanimou as corredoras. “O trajeto foi ótimo. Cachoeiro precisa de incentivos assim, para as mulheres praticarem exercícios. Nós merecemos muito”, ressaltou Lucinea Martins Veghini, de 43 anos.

“Foi um prazer participar dessa corrida, que estimula as mulheres a correrem, a fazerem atividade física. Tudo excelente”, comentou a participante Wivia Vinhas, de 46 anos.

Representantes da terceira idade marcaram presença e deram exemplos dos benefícios da atividade física nessa fase da vida.

“Corro há 10 anos. Correr pra mim é ótimo. Depois de bicos de papagaio, escoliose e artrose nos dois joelhos, hoje, estou curada, tudo através da corrida”, contou Maria da Penha Gomes Lima, de 65 anos.

Um dos momentos mais marcantes do evento foi a chegada da Aldemira Adão, de 95 anos. Esbanjando vitalidade, ela foi recebida pelo prefeito Victor Coelho e, após receber a medalha, ainda teve fôlego para dar entrevistas.

As primeiras colocadas

As cinco primeiras colocadas da prova foram, da primeira para a quinta: Karina Vaillant Farias, Suziane Cola

de Assis, Adriana Carla Delle Crode, Daniela Lima Thompson e Nâdia Lúcia Cola Favero.

“O percurso foi muito bem sinalizado e levar a corrida para outros pontos da cidade, em vez do centro, foi muito bacana. É sempre muito importante promover o esporte como ferramenta de transformação social”, disse a primeira colocada, que completou a prova em 26 minutos e 4 segundos.

“Finalizamos o Mês da Mulher com muita animação e energia, mostrando a força da mulher cachoeirense e a importância da prática de exercícios para se ter mais saúde e qualidade de vida. Agradecemos a todas as participantes por terem abraçado e abrilhantado esse evento”, destacou a secretária municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida de Cachoeiro, Lilian Siqueira.

Para o prefeito Victor Coelho, a programação dedicada ao mês da mulher foi encerrada com chave de ouro. “Mais um evento de sucesso, com todas as vagas preenchidas pelas participantes, o que demonstra a ampla adesão das mulheres de Cachoeiro e nos leva a desenvolver mais iniciativas como essa”, enfatizou.

Fraldas para a Santa Casa

Com a V Corrida da Mulher, a Prefeitura arrecadou 300 pacotes de fraldas geriátricas, que foram doadas pelas participantes no momento da retirada do kit de participação. Todos os pacotes serão destinados à Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro, com as fraldas arrecadadas na Temporada de Areia, realizada em fevereiro e março pela Semesp.

Mês da Mulher

A programação em comemoração ao Mês da Mulher, em Cachoeiro, começou em 8 de março, Dia Internacional da Mulher, com o evento “Cuidando Delas”, que ofereceu uma série de serviços e atendimentos ao público feminino, na Praça de Fátima. Muitas ações de conscientização sobre direitos da mulher e violência doméstica foram realizadas ao longo do mês, como lives e palestras. A agenda ainda contou com eventos esportivos e a adesão do município à campanha “Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica”, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 29 de março de 2022 - Nº 6520

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 31.575

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Sr. **PAULO JOSÉ DE MIRANDA**, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, para *responder interinamente* pelo cargo de **Secretário Municipal de Interior**, a partir de 29 de março de 2022, sem ônus para o Município.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de março de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.579

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**, do cargo de **Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico**, a partir de 01 de abril de 2022.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de março de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.580

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sr.^a **LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**, do

cargo de **Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida**, a partir de 01 de abril de 2022.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de março de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.581

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sr.^a **LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT** para exercer o cargo de Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Padrão AP, a partir de 01 de abril de 2022, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de março de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.582

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Sr.^a **LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**, no exercício do cargo de Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, para *responder interinamente* pelo cargo de **Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida**, a partir de 01 de abril de 2022, sem ônus para o Município.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de março de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

DECRETO Nº 31.583

ESTABELECE A LISTAGEM DE PROJETOS QUE SERÃO APOIADOS POR INTERMÉDIO DO FUNDO CIDADES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 69, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a criação no âmbito do Poder Executivo Estadual do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM, Fundo CIDADES, por meio da Lei Complementar nº 712/2013;

CONSIDERANDO que a finalidade do Fundo CIDADES, expressa no artigo 1º da Lei Complementar nº 712/2013, é apoiar investimentos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade;

CONSIDERANDO que o artigo 11-B da Lei Complementar nº 712/2013 define que para aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo CIDADES o Município deverá publicar na imprensa oficial a listagem dos projetos que serão apoiados;

CONSIDERANDO, ainda, que essa publicação deve identificar, por projeto, a área beneficiada, a(s) diretriz(es) e prioridade(s) de aplicação dos recursos atendidas, conforme prevê o artigo 5º, inciso I, do Decreto nº 5073-R/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos, na forma a seguir, em respeito ao disposto na Lei Complementar nº 712/2013 e no Decreto Estadual nº 5073-R/2022, os projetos que serão apoiados pelo FEADM no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, explicitando suas áreas de investimento, diretriz(es) e prioridade(s) atendidas:

PROJETO APOIADO	ÁREA DE INVESTIMENTO	DIRETRIZ(ES)	PRIORIDADE(S)
Construção e reforma de escadarias no Bairro Paraíso	Infraestrutura urbana	Dec. 5074-R/2022, art. 2º, I	Dec. 5074-R/2022, art. 3º, VI

Art. 2º Os projetos constantes deste Decreto serão executados

com recursos do Fundo Municipal de Investimentos transferidos do Fundo CIDADES e serão fiscalizados e avaliados pelo Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento de que trata o Decreto nº 29.267/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de março de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 456/2022

AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE HOME OFFICE.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.462/2022, tendo em vista o que consta no MEMOAD 5341/2022 – processo nº **17857/2022**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora abaixo mencionada e lotada na Procuradoria-Geral do Município – PGM (PROCON), exercer suas atividades na modalidade de Home Office, em conformidade com o Decreto nº. 29.450/2020 e Decreto nº 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO	PERÍODO DE HOME OFFICE	APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DA ATIVIDADE
ANTONIA MARCELA MINTO BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/03/2022 à 25/03/2023	SEMANAL

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2022.

THIAGO BRINGER
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 457/2022

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONDECON – CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.462/2022, tendo em vista o que consta no MEMOAD 5241/2022 e processo nº 17510/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Resoluções nº. 001/2022 e 003/2022, datadas de 23 de março de 2022, exaradas pelo CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2022.

THIAGO BRINGER
Procurador-Geral do Município

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR – CONDECON**

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 23 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Anexo Relatório Bimestral de Atividades do CONDECON, referente ao 6º. Bimestre de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2022.

FABIANO COSTA PIMENTEL
Presidente do CONDECON

Relatório de Atividades – 6º Bimestre de 2021.

FICHA 1 – PROJETO PROCON EDUCA

RESULTADOS:

Sem atividades no período.
Devido a pandemia, iniciada no mês de março de 2020, todos os projetos foram suspensos.

RECURSOS MATERIAIS: Não há empenho no bimestre: Novembro/Dezembro

FICHA 2 – PROJETO PROCON ITINERANTE

RESULTADOS:

Sem atividades no período.
Devido a pandemia, iniciada no mês de março de 2020, todos os projetos foram suspensos.

RECURSOS MATERIAIS: Não há empenho no bimestre: Novembro/Dezembro

FICHA 3 – PROJETO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

RESULTADOS:

Dados do Setor de Atendimento (Consumidores Atendidos):	No Bimestre – 2021
	1034
Abertura Direta de Reclamação:	09
Atendimento Preliminar:	594
Atendimentos Cancelados:	66
Carta de Investigação Preliminar:	262
Simplex Consulta – 1º Atendimento:	90
Total	1034

Dados do Setor Jurídico:	No Bimestre – 2021
Audiências Com Acordo	29
Acordos Homologados	05
Audiências Sem Acordo	33
Audiências Sem Resultados	31
Total	89

Dados do Setor Fiscalização	No Bimestre – 2021
Notificações	29
Análises Processuais (Certidões/Réplica/Manifestação)	53
Denúncias Recebidas e Apuradas	08
Auto Constatação	07
Auto de Infração	64

Total	251
-------	-----

RECURSOS MATERIAIS: Empenhos no Bimestre Novembro/Dezembro			
Data	Empenho	Descrição	Valor
17/11/2021	0013692	CACHOEIRO TELECOMUNICAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 267/2018 - REAJUSTE DE VALOR DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PABX - PROCESSO: 234586/2021.	162,66
01/12/2021	15008	MICHELE B. RABELO ME - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART.24, INCISO II DA LEI 8.666/93 - AQUISIÇÃO DE CARIMBOS - PROC.234755/2021	2.013,5
15/12/2021	15292	LIDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO - LTDA – ME - CONTRATO 110/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARES CONDICIONADOS DOS TIPOS CASSETE, SPLIT, ACJ, CORTINA DE AR, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ÀS MANUTENÇÕES E PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS, E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DESTES APARELHOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES - ATA REGISTRO DE PREÇOS 071/2021 - PREGÃO ELETRONICO 037/2021 - PROC. LICIT. 228515/2021 - PROCESSO: 249630/2021	335,52
Total Empenhado			RS 2.511,68
FICHA 4 – PROJETO APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR			
RESULTADOS:			
Sem atividades no período.			
Devido a pandemia, iniciada no mês de março de 2020, todos os projetos foram suspensos.			
RECURSOS MATERIAIS: Não há empenho no Bimestre: Novembro/Dezembro			

FICHA 4 – PROJETO APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR

RESULTADOS:

Sem atividades no período.

Devido a pandemia, iniciada no mês de março de 2020, todos os projetos foram suspensos.

RECURSOS MATERIAIS: Não há empenho no Bimestre: Novembro/Dezembro

FABIANO COSTA PIMENTEL
Presidente do CONDECON

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - CONDECON

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR – CONDECON

RESOLUÇÃO Nº 003/2022

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 23 de março de 2022,

RESOLVE:

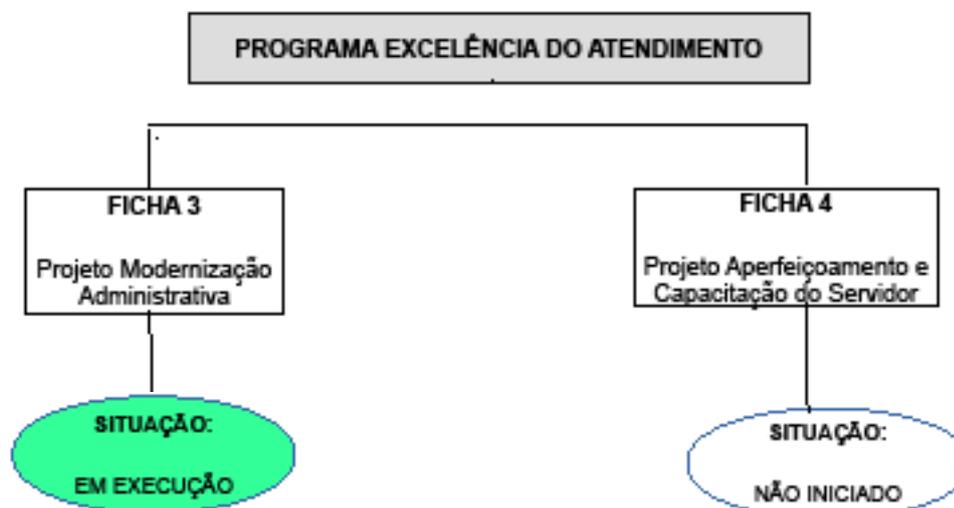
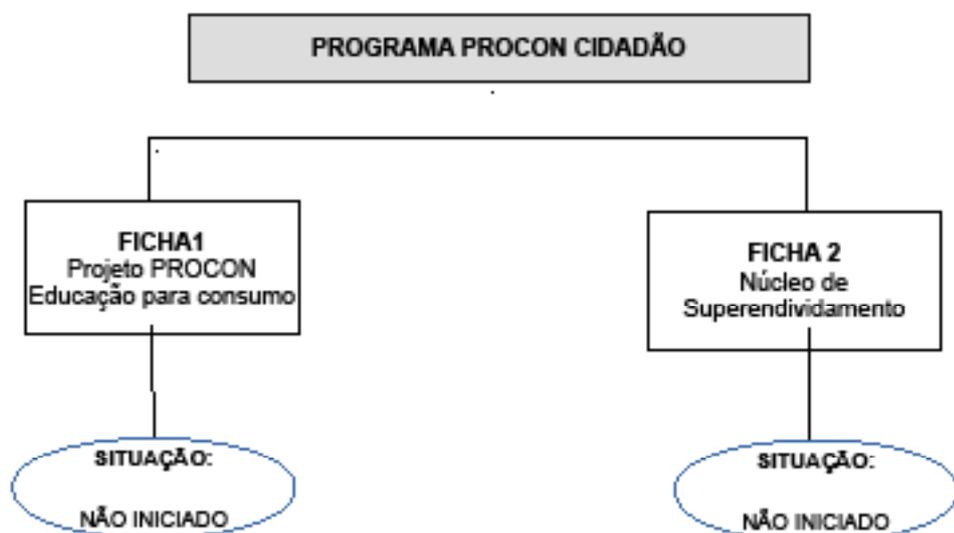
Art. 1º Aprovar o Anexo Relatório Bimestral de Atividades do CONDECON, referente ao 1º. Bimestre de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2022.

FABIANO COSTA PIMENTEL
Presidente Do Condecon

RELATÓRIO BIMESTRAL DE ATIVIDADES
JANEIRO E FEVEREIRO DE 2022 - 1º BIMESTRE



FICHA 1 – PROCON EDUCAÇÃO PARA CONSUMO**ETAPAS CONCLUÍDAS:**

- Designado servidor para coordenação do projeto: Rodrigo Sabino dos Santos.
- Designado servidor para apoio da coordenação: Susany Garcia Calvin
- Realizado levantamentos iniciais e agendada reunião para elaboração de parceria com a SEME (Secretaria Municipal de Educação)

RECURSOS HUMANOS:

Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS:

Indisponível até a presente data pelo sistema E&L.

FICHA 3 – PROJETO NÚCLEO DE SUPERENDIVIDAMENTO**ETAPAS CONCLUÍDAS:**

- Designado servidor para coordenação do projeto: Jaqueline de Andrade Schuiavo
- Designado servidor para apoio da coordenação: Edenilson Costa
- Iniciado realização de levantamento sobre as necessidades de adaptação, ampliação da nova sede do PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS HUMANOS:

Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS:

Indisponível até a presente data pelo sistema E&L.

FICHA 3 – PROJETO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**ETAPAS CONCLUÍDAS:**

- Designado servidor para coordenação do projeto: Liotides Pereira Souza Junior
- Designado servidor para apoio da coordenação: Ricardo Silva Fonseca
- Iniciado realização de levantamento sobre as necessidades de adaptação da nova sede do PROCON CACHOEIRO.

AÇÕES REALIZADAS NO BIMESTRE:

Setor/Ação	1º Bimestre
Atendimento	
Consumidores Atendidos (Extra Procon)	28
Abertura Direta de Reclamação:	3
Atendimento Preliminar:	496
Atendimentos Cancelados:	40
Carta de Investigação Preliminar:	222
Simplex Consulta – 1º Atendimento:	67
Total	856

Jurídico	
Audiência Agendada	51
Audiência Cancelada	2
Audiência Reagendada	6
Audiência Não realizada	0
Realização Cancelada	0
Audiências Com Acordo	6
Acordos Homologados	0
Descum. Acordo	0
Audiências Sem Acordo	15
Audiências Sem Resultados	49
Total	129

Fiscalização	
Notificações	44
Análises Processuais (Certidões/Réplica/Manifestação)	43
Denúncias Recebidas e Apuradas	18
Auto Constatação	26
Auto de Infração	0
Total	131
Total Geral de Ações Diretas	1116

RECURSOS HUMANOS:	
Equipe PROCON CACHOEIRO.	
RECURSOS MATERIAIS:	
Indisponível até a presente data pelo sistema E&L.	

FICHA 3 – PROJETO APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR**ETAPAS CONCLUÍDAS:**

- Designado servidor para coordenação do projeto: Ricardo Silva Fonseca
- Designado servidor para apoio da coordenação: Antonia Marcela M. Brito.
- Levantamento de atividades de capacitação necessária ao quadro atual de servidores.

RECURSOS HUMANOS:

Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS:

Indisponível até a presente data pelo sistema E&L.

FABIANO COSTA PIMENTEL

Presidente Do Condecon

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO****ESPÉCIE:** 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2017.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.**CONTRATADO:** BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**OBJETO:** A alteração do subitem 7.3 do Contrato nº 102/2017, firmado em 17/08/2017, passando a ter a seguinte redação:

7.3 - A amortização do empréstimo consignado poderá ser feita em até 120 (cento e vinte) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022.**SIGNATÁRIOS:** Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração, Rodolfo Barbosa de Souza e Lucas Manhaes Benevides – Procuradores do BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**PROCESSO:** Protocolo nº 620/2022.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 061/2022.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.**CONTRATADO:** BANCO DO BRASIL S/A.**OBJETO:** O credenciamento de instituições financeiras interessadas na concessão de crédito pessoal (empréstimo e/ou financiamento), mediante consignação em folha de pagamento, em condições especiais, com redução de juros em comparação aos praticados no mercado, aos servidores públicos (efetivo, comissionado, estatutário, celetista e contrato administrativo) da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.**PRAZO:** 12 meses.**DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2022.**SIGNATÁRIOS:** Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração e Armston de Araujo Silva – Procurador do Contratado.**PROCESSO:** 229.256/2021.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 062/2022.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADO: BANESTES S/A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: O credenciamento de instituições financeiras interessadas na concessão de crédito pessoal (empréstimo e/ou financiamento), mediante consignação em folha de pagamento, em condições especiais, com redução de juros em comparação aos praticados no mercado, aos servidores públicos (efetivo, comissionado, estatutário, celetista e contrato administrativo) da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração, Rodolfo Barbosa de Souza e Ana Paula Carletti Benevenuto – Procuradores do Contratado.

PROCESSO: 229.256/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº: 1534/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO:
17355/2022.

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 019/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 032/2021.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida.

CONTRATADA: SALES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene.

VALOR: R\$ 275,60 (duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

NOTA DE EMPENHO: 3616/2022.

FISCAL: Luciana de Paulo Campos Figueira – Decerto nº:31.492/2022 – Gerente Administrativa.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de março 2022.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT

Secretária Municipal de Esporte, lazer e Qualidade de Vida
Decreto nº 31.474/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MESTRE: Ormyr Caitano

OBJETO: Pagamento do valor de 300 (trezentos) UFCI aos mestres da cultura popular, certificados como patrimônio vivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

VALOR: R\$ 6.582,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

RESPALDO: Lei Municipal n.º 7.728/2019, regulamentada pelo Decreto n.º 28.932/2019

PROCESSO:15121/2022 – **DIVERSOS:** 1320/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MESTRE: Paulo Henrique Silva Monteiro

OBJETO: Pagamento do valor de 300 (trezentos) UFCI aos mestres da cultura popular, certificados como patrimônio vivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

VALOR: R\$ 6.582,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

RESPALDO: Lei Municipal n.º 7.728/2019, regulamentada pelo Decreto n.º 28.932/2019

PROCESSO: 15125/2022 – **DIVERSOS:** 1322/2022

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de março de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: FARMÁCIA FERNANDES EIRELI – ME – DROGARIA CORAMARA

ENDEREÇO: RUA DOUTOR EDMAR SOARES DA SILVA, 60, BAIRRO LUIZ TINOCO DA FONSECA

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 20.956.783/0001-99

PROCESSO – PAS: Nº 231264/2021, DE 02/09/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00010, SÉRIE - E, DATA: 01/09/2021

INFRAÇÃO: “MEDICAMENTOS COM VALIDADE EXPIRADA EXPOSTOS AO CONSUMIDOR. TODOS OS MEDICAMENTOS VENCIDOS FORAM RECOLHIDOS E DEVIDAMENTE DESCARTADOS ATRAVÉS DOS TERMOS DE APREENSÕES: 01772, 01771, 01770, 01769, LAVRADOS NO DIAS 31/08/2021.”

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: ARTIGO 38 (§1º E §2º) DA RDC 44/09 - ANVISA, ART. 370, 396 (XVIII, XXIX), DA LEI MUNICIPAL Nº 7753/2019.

PENALIDADE: INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019/2019.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.7431/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 29 de outubro de 2021. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de março de 2022.

DENCLAIR ESCOBAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Gerente de Vigilância Sanitária

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: FARMÁCIA FERNANDES EIRELI - ME – DROGARIA CORAMARA

ENDEREÇO: AVENIDA EDMAR SOARES DA SILVA, 60,

BAIRRO LUIZ TINOCO DA FONSECA

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 20.956.783/0001-99

PROCESSO – PAS: Nº 231265/2021, DE 02/09/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00009, SÉRIE - E, DATA: 01/09/2021

INFRAÇÃO: “CONSTATAR O AVIAMENTO DE RECEITAS E NOTIFICAÇÕES DE RECEITUÁRIO SEM AUTORIZAÇÃO. OBS.: HAVIA 96 (NOVENTA E SEIS) RECEITAS DE CONTROLE ESPECIAL (BRANCA). HAVIA 2 (DUAS) RECEITAS DE CONTROLE ESPECIAL (BRANCA) COM NUMERAÇÃO: 30027 E 420405 (C1). HAVIA (DUAS) 2 NOTIFICAÇÕES DE RECEITA B EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (Nº 074206 E 102840) EM BRANCO. HAVIAM 49 (QUARENTA E NOVE) NOTIFICAÇÕES DE RECEITAS B.”

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: ARTIGOS 370, 396 (INCISOS XII, XI, XXIX), DA LEI MUNICIPAL Nº 7753/2019, ART. 49 DA RDC 44/09 - ANVISA, ARTIGOS 35 (§3º), 36, DA PORTARIA 344/98.

PENALIDADE: MULTA DE 251 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM) UFCI - (UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CONFORME O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 29 de outubro de 2021. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de março de 2022.

DENCLAIR ESCOBAR DE ALMEIDA JÚNIOR

Gerente de Vigilância Sanitária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Sr. Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento referente a aquisição de Concreto Usinado. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: semsur.adm@cachoeiro.es.gov.br até o dia 31 de Março de 2022, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de março de 2022.

VANDER DE JESUS MACIELSecretário Municipal de Manutenção e Serviços
Dec. nº. 30.097/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO,
MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000306/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A Indicação de condutor deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
QRC7289	256230	CH00022089	23/02/2022	763-3/01
ODA3J56	256230	CH00023767	24/02/2022	736-6/02
PPT8084	256230	CH00016559	24/02/2022	763-3/01
PPB2126	256230	CH00025157	24/02/2022	554-1/02
PPD2478	256230	CH00016561	24/02/2022	763-3/01
ONC2200	256230	CH00023768	24/02/2022	763-3/01
OQJ4371	256230	CH00022092	24/02/2022	763-3/01
LMA2727	256230	CH00022093	24/02/2022	763-3/01
MQH9864	256230	CH00023347	25/02/2022	763-3/01
ILT4C16	256230	CH00023835	25/02/2022	763-3/01
MTZ4092	256230	CH00023839	25/02/2022	703-0/01
OYE6168	256230	CH00016566	25/02/2022	763-3/01
ODS7971	256230	CH00023040	25/02/2022	545-2/01
MSM9352	256230	CH00023035	25/02/2022	556-8/00
ODK3F06	256230	CH00023039	25/02/2022	538-0/00
MPF9644	256230	CH00025165	24/02/2022	554-1/02
PPD7545	256230	CH00025169	24/02/2022	545-2/06
MPA3628	256230	CH00025178	25/02/2022	556-8/00
ODC5D00	256230	CH00019684	11/01/2022	612-2/00
ODS8D15	256230	CH00024117	11/01/2022	554-1/02

MSR1944	256230	CH00021919	12/01/2022	545-2/01
OCV3539	256230	CH00024145	13/01/2022	545-2/06
RBE7G46	256230	CH00024174	21/01/2022	763-3/01
RQQ9A62	256230	CH00024510	21/01/2022	736-6/02
MSV1609	256230	CH00024512	24/01/2022	736-6/02
MOX2950	256230	CH00022032	25/01/2022	555-0/00
LMJ2176	256230	CH00024563	27/01/2022	736-6/02
MPS6021	256230	CH00021532	29/01/2022	763-3/01
CSF4345	256230	CH00024576	01/02/2022	736-6/02
ODJ6A71	256230	CH00024598	01/02/2022	583-5/00
MSJ1A55	256230	CH00022038	03/02/2022	763-3/01
MSO5238	256230	CH00022064	03/02/2022	763-3/01
MTH2062	256230	CH00022323	04/02/2022	703-0/01
LUX7805	256230	CH00024821	04/02/2022	518-5/01
PKP6C37	256230	CH00024829	04/02/2022	736-6/02
MTX9G74	256230	CH00024843	04/02/2022	736-6/02
OYH2A17	256230	CH00022355	07/02/2022	763-3/01
GQN3225	256230	CH00023697	02/02/2022	763-3/01
OCZ1338	256230	CH00024206	02/02/2022	554-1/02
LML1J22	256230	CH00023842	25/02/2022	763-3/01
KQK2G20	256230	CH00023352	25/02/2022	763-3/01
LRW7J04	256230	CH00024981	04/03/2022	570-3/00
ETK0J71	256230	CH00022357	07/02/2022	763-3/01
MTI3975	256230	CH00024433	09/02/2022	570-3/00
CYB6941	256230	CH00019461	09/02/2022	570-3/00
PPC7E29	256230	CH00024884	10/02/2022	704-8/01
QRH8I18	256230	CH00022374	10/02/2022	703-0/01
QRK0B31	256230	CH00024885	10/02/2022	736-6/02
LRV0F03	256230	CH00025002	10/02/2022	573-8/00
AHW5935	256230	CH00023245	10/02/2022	555-0/00
MRB6086	256230	CH00024450	09/02/2022	570-3/00
MRQ1720	256230	CH00021400	10/02/2022	554-1/02
MPJ3G69	256230	CH00024491	11/02/2022	763-3/01
QRI5A66	256230	CH00024907	11/02/2022	763-3/01
LPH1J70	256230	CH00025021	13/02/2022	736-6/02
OYE2598	256230	CH00024916	14/02/2022	554-1/02
MSO0516	256230	CH00016522	15/02/2022	604-1/02
GFD3A03	256230	CH00023275	15/02/2022	763-3/01
MSP0046	256230	CH00024270	08/02/2022	545-2/06
PPW2537	256230	CH00023006	11/02/2022	606-8/01
PUC6524	256230	BO00048192	17/02/2022	763-3/02
EDV2637	256230	CH00023757	21/02/2022	763-3/01
PPD6957	256230	CH00025090	22/02/2022	736-6/02
MSR6482	256230	CH00023815	22/02/2022	763-3/01
EMV0101	256230	CH00025401	22/02/2022	736-6/02
MPF3772	256230	CH00025112	21/02/2022	545-2/06
PPB8B84	256230	CH00025410	22/02/2022	736-6/02
OVL0486	256230	CH00016553	23/02/2022	612-2/00
AHF1B66	256230	CH00025130	22/02/2022	554-1/02
QRJ3C13	256230	BO00044563	22/02/2022	763-3/02

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2022.

FLAVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário Municipal de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000317/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD.	VALOR
				INFRAÇÃO	
MRO3037	256230	CH00014570	24/08/2021	545-2/01	195,23
MPN9I64	256230	CH00014708	24/08/2021	556-8/00	195,23
MDU6A75	256230	CH00014573	24/08/2021	554-1/02	195,23
OCX0359	256230	CH00014734	25/08/2021	763-3/01	293,47
MPF8265	256230	CH00014335	26/08/2021	554-1/02	195,23
MRP5649	256230	CH00014598	26/08/2021	554-1/02	195,23
MTW2273	256230	CH00014770	26/08/2021	763-3/01	293,47
GTQ8869	256230	CH00014911	26/08/2021	545-2/06	195,23
FQW6E16	256230	CH00014913	26/08/2021	566-5/00	130,16
GVI5502	256230	CH00013870	27/08/2021	763-3/01	293,47
PPK9755	256230	CH00001281	27/08/2021	736-6/02	130,16
MRI6275	256230	CH00014488	27/08/2021	763-3/01	293,47
PPV0248	256230	CH00011879	26/08/2021	545-2/01	195,23
OVH8314	256230	CH00015617	01/09/2021	545-2/06	195,23
PPC6455	256230	CH00015626	01/09/2021	554-1/02	195,23
MQS1B46	256230	CH00012901	02/09/2021	554-1/02	195,23
KPB9J06	256230	CH00015645	02/09/2021	538-0/00	130,16
EKT8225	256230	CH00013882	01/09/2021	763-3/01	293,47
LQS2H28	256230	CH00008492	17/06/2021	554-1/01	195,23
MRV0356	256230	BO00042018	02/09/2021	596-7/00	1467,35
MRF1356	256230	CH00014974	02/09/2021	763-3/01	293,47
OYG3E76	256230	CH00012911	02/09/2021	554-1/02	195,23
PPE4019	256230	CH00011610	03/09/2021	763-3/01	293,47
RBG2A19	256230	CH00015634	02/09/2021	554-1/02	195,23
MPF8265	256230	CH00015660	02/09/2021	554-1/02	195,23
MSR6H39	256230	CH00010621	03/09/2021	555-0/00	130,16
MSI8245	256230	CH00010622	03/09/2021	555-0/00	130,16
NTZ3A36	256230	CH00012567	02/09/2021	545-2/01	195,23
OVF2F35	256230	CH00013893	03/09/2021	573-8/00	293,47

OVL8637	256230	CH00015697	03/09/2021	554-1/02	195,23
KOX6A24	256230	CH00015700	03/09/2021	554-1/02	195,23
CPI4F90	256230	CH00015202	08/09/2021	545-2/01	195,23
LTF0558	256230	CH00012578	08/09/2021	566-5/00	130,16
MSO6I71	256230	CH00015723	10/09/2021	763-3/01	293,47
KVD9B80	256230	CH00015724	10/09/2021	763-3/01	293,47
PPJ4320	256230	CH00015431	29/11/2021	545-2/01	195,23
OFT3B37	256230	CH00019416	29/11/2021	556-8/00	195,23
MQV6283	256230	CH00021274	06/12/2021	736-6/02	130,16
MTX0638	256230	CH00022556	06/12/2021	556-8/00	195,23
MSL0627	256230	CH00021729	07/12/2021	545-2/01	195,23
LKJ3725	256230	CH00021739	07/12/2021	554-1/01	195,23
ODK4489	256230	CH00022580	09/12/2021	763-3/01	293,47
OYF9B68	256230	CH00008086	17/06/2021	762-5/02	293,47
MPY8I22	256230	CH00006129	25/06/2021	545-2/01	195,23
LLD6556	256230	CH00009597	02/07/2021	518-5/01	195,23
MTX0651	256230	CH00009973	02/07/2021	554-1/02	195,23
LUD4J61	256230	BO00041390	04/07/2021	518-5/01	195,23
LRU1C81	256230	CH00010008	06/07/2021	554-1/02	195,23
RBD2G82	256230	CH00010522	06/07/2021	554-1/02	195,23
MSQ4601	256230	CH00010208	06/07/2021	763-3/01	293,47
ODM8F47	256230	CH00007184	07/07/2021	604-1/02	195,23
LNI4643	256230	CH00007188	07/07/2021	545-2/01	195,23
MSZ9774	256230	CH00010530	07/07/2021	556-8/00	195,23
MQH6E22	256230	CH00007197	07/07/2021	545-2/01	195,23
OCY5C45	256230	BO00041391	08/07/2021	562-2/02	88,38
ODN9G05	256230	BO00041392	08/07/2021	596-7/00	1467,35
MQO8963	256230	CH00010057	08/07/2021	554-1/02	195,23
MRM8559	256230	CH00010422	08/07/2021	545-2/06	195,23
HHZ6J73	256230	CH00010438	09/07/2021	554-1/02	195,23
LRU1C81	256230	CH00010075	09/07/2021	554-1/02	195,23
HDH8139	256230	CH00010332	05/07/2021	545-2/06	195,23
QRK0B31	256230	CH00010376	08/07/2021	545-2/06	195,23
OCX6C58	256230	CH00006879	09/07/2021	556-8/00	195,23
OYI9381	256230	CH00006881	09/07/2021	604-1/02	195,23
HGP0D31	256230	CH00015586	16/09/2021	555-0/00	130,16
GYB6A46	256230	CH00015801	17/09/2021	555-0/00	130,16
RBG2A29	256230	CH00017130	20/09/2021	545-2/06	195,23
QRC2018	256230	CH00012254	20/09/2021	547-9/00	130,16
PUX5J36	256230	CH00015120	20/09/2021	604-1/02	195,23
OYJ4758	256230	CH00015122	20/09/2021	545-2/01	195,23
MPY9B73	256230	CH00015123	20/09/2021	545-2/01	195,23
PPQ6649	256230	CH00016453	21/09/2021	763-3/01	293,47
MPF0079	256230	CH00017160	21/09/2021	554-1/02	195,23
PYC8979	256230	CH00015828	22/09/2021	556-8/00	195,23
MSU3571	256230	CH00015844	22/09/2021	596-7/00	1467,35
LRQ1H02	256230	CH00017168	22/09/2021	556-8/00	195,23
PPF1273	256230	CH00013753	22/09/2021	555-0/00	130,16
RQR5D28	256230	CH00016280	22/09/2021	545-2/06	195,23
LBV4280	256230	CH00017173	22/09/2021	545-2/06	195,23
RBE5D11	256230	CH00016281	22/09/2021	545-2/01	195,23
MPL0591	256230	CH00016113	22/09/2021	554-1/02	195,23
RQM1C50	256230	CH00015128	23/09/2021	604-1/02	195,23

OYJ6546	256230	CH00016492	23/09/2021	554-1/01	195,23
ODI6I96	256230	CH00016494	23/09/2021	554-1/02	195,23
MTV4A92	256230	CH00017181	23/09/2021	554-1/01	195,23
ODE3B45	256230	CH00017187	23/09/2021	554-1/02	195,23
PPG2401	256230	CH00017430	23/09/2021	554-1/02	195,23
PMH7870	256230	CH00017438	23/09/2021	554-1/02	195,23
ATQ6E99	256230	CH00013756	22/09/2021	545-2/01	195,23
MRQ9419	256230	CH00016124	23/09/2021	545-2/01	195,23
ETE4D71	256230	CH00010443	12/07/2021	763-3/01	293,47
QFE9G15	256230	CH00010455	12/07/2021	763-3/01	293,47
RBD3A20	256230	CH00010474	13/07/2021	763-3/01	293,47
QRJ1B44	256230	CH00010497	14/07/2021	763-3/01	293,47
FJW7G17	256230	CH00011120	14/07/2021	545-2/01	195,23
LLU5984	256230	CH00010828	15/07/2021	554-1/02	195,23
MSB6224	256230	CH00010941	15/07/2021	556-8/00	195,23
MSZ5249	256230	CH00011021	15/07/2021	570-3/00	130,16
GLJ2921	256230	CH00011030	16/07/2021	556-8/00	195,23
MRI1574	256230	BO00052218	16/07/2021	552-5/00	130,16
MQI0C30	256230	CH00009820	19/07/2021	554-1/02	195,23
GUY6360	256230	CH00009454	19/07/2021	545-2/01	195,23
RBD3A20	256230	CH00011037	20/07/2021	763-3/01	293,47
PPN5780	256230	CH00011047	20/07/2021	763-3/01	293,47
OVI1602	256230	CH00002939	20/07/2021	604-1/02	195,23
MQE0F72	256230	CH00011054	20/07/2021	570-3/00	130,16
GKP8037	256230	CH00011058	20/07/2021	570-3/00	130,16
PUF7F70	256230	CH00011059	20/07/2021	570-3/00	130,16
LOK1I96	256230	CH00011063	20/07/2021	570-3/00	130,16
GTB6I28	256230	CH00011064	20/07/2021	570-3/00	130,16
KRI0096	256230	CH00011159	19/07/2021	545-2/06	195,23
AOM3749	256230	CH00010711	21/07/2021	555-0/00	130,16
MRA3186	256230	CH00010971	21/07/2021	554-1/02	195,23
ODH4F90	256230	CH00010972	21/07/2021	554-1/02	195,23
PPI1B32	256230	CH00010879	21/07/2021	545-2/01	195,23
MPB1949	256230	CH00009843	18/07/2021	572-0/00	195,23
RBF7B77	256230	CH00011174	21/07/2021	554-1/02	195,23
JFJ0280	256230	CH00011181	21/07/2021	554-1/02	195,23
ODN4351	256230	CH00011189	21/07/2021	554-1/02	195,23
PPV7I66	256230	CH00011304	22/07/2021	554-1/02	195,23
PPV7I66	256230	CH00011503	22/07/2021	554-1/02	195,23
RBD6E60	256230	CH00011305	22/07/2021	554-1/01	195,23
GLJ2921	256230	CH00011507	22/07/2021	562-2/05	88,38
MQH5704	256230	CH00011701	22/07/2021	554-1/02	195,23
GLJ2921	256230	CH00011312	23/07/2021	566-5/00	130,16
ENK0777	256230	CH00004750	20/07/2021	554-1/02	195,23
FGN7E61	256230	CH00010752	18/07/2021	763-3/01	293,47
LSS7B01	256230	CH00009823	19/07/2021	555-0/00	130,16
GLJ2921	256230	CH00012108	21/07/2021	556-8/00	195,23
PPW1A22	256230	CH00012118	21/07/2021	763-3/01	293,47
FNP5484	256230	CH00017195	23/09/2021	545-2/06	195,23
PPK0G55	256230	CH00017206	23/09/2021	763-3/01	293,47
MSU5698	256230	CH00015153	23/09/2021	545-2/01	195,23
MOZ4983	256230	CH00016919	24/09/2021	554-1/02	195,23
PPQ6F91	256230	CH00010644	27/09/2021	545-2/01	195,23

RBE9F69	256230	CH00016138	24/09/2021	554-1/02	195,23
HGB4565	256230	CH00016948	27/09/2021	554-1/02	195,23
DKW7531	256230	CH00016949	27/09/2021	554-1/02	195,23
MSY4684	256230	CH00016971	28/09/2021	545-2/06	195,23
PPV0B49	256230	CH00016975	28/09/2021	554-1/02	195,23
MSF3068	256230	CH00016984	28/09/2021	556-8/00	195,23
RBD3A20	256230	CH00017256	28/09/2021	763-3/01	293,47
MTF9346	256230	CH00016997	29/09/2021	518-5/01	195,23
HDI1127	256230	CH00017483	29/09/2021	574-6/03	130,16
ODO2754	256230	CH00017059	30/09/2021	570-3/00	130,16
RBF3C70	256230	CH00017500	01/10/2021	763-3/01	293,47
MTQ9233	256230	CH00017814	01/10/2021	554-1/02	195,23
OQX0A73	256230	CH00015190	02/10/2021	566-5/00	130,16
OYE7208	256230	CH00017329	01/10/2021	556-8/00	195,23
MRP0187	256230	CH00014616	02/10/2021	556-8/00	195,23
MSR6401	256230	CH00018136	01/10/2021	555-0/00	130,16
MSP4C56	256230	CH00017846	05/10/2021	554-1/02	195,23
PPQ6F91	256230	CH00010664	06/10/2021	556-8/00	195,23
RQM4A45	256230	CH00018068	06/10/2021	556-8/00	195,23
MPT9300	256230	CH00016701	07/10/2021	612-2/00	293,47
LOD7E57	256230	CH00017754	13/10/2021	763-3/01	293,47
ODJ4775	256230	CH00018656	13/10/2021	545-2/06	195,23
LOI5B81	256230	CH00018720	14/10/2021	554-1/02	195,23
MRR9704	256230	CH00018722	14/10/2021	545-2/06	195,23
ODP4309	256230	CH00018723	14/10/2021	546-0/00	130,16
QG6E62	256230	CH00018729	14/10/2021	554-1/02	195,23
MJO7A77	256230	CH00018744	14/10/2021	763-3/01	293,47
MTF5597	256230	CH00017565	14/10/2021	545-2/01	195,23
MSB0593	256230	CH00018253	14/10/2021	570-3/00	130,16
QRM5H19	256230	CH00017859	08/10/2021	763-3/01	293,47
RQS9I09	256230	CH00017898	08/10/2021	545-2/06	195,23
PPE3745	256230	CH00018829	14/10/2021	545-2/06	195,23
RBF3C70	256230	CH00017738	13/10/2021	763-3/01	293,47
PPU0H35	256230	CH00010681	18/10/2021	555-0/00	130,16
ODO9503	256230	CH00019729	19/10/2021	545-2/06	195,23
ODG3G25	256230	CH00018857	15/10/2021	545-2/06	195,23
ODN2058	256230	CH00020103	18/10/2021	545-2/06	195,23
GCA2C11	256230	CH00020107	18/10/2021	545-2/01	195,23
MSR6281	256230	CH00020122	18/10/2021	545-2/06	195,23
MRZ8789	256230	CH00020140	18/10/2021	545-2/06	195,23
RQQ1E53	256230	CH00020152	19/10/2021	762-5/02	293,47
RQT3C80	256230	CH00019142	22/10/2021	763-3/01	293,47
MSH3819	256230	CH00016717	13/10/2021	545-2/06	195,23
QPO7A89	256230	CH00016729	22/10/2021	605-0/01	293,47
OYD3708	256230	CH00019509	20/10/2021	545-2/01	195,23
MSR6674	256230	CH00017628	18/10/2021	554-1/02	195,23
MRT5251	256230	CH00017645	22/10/2021	554-1/02	195,23
MSO9216	256230	CH00017651	22/10/2021	545-2/06	195,23
KQB2471	256230	CH00020670	12/12/2021	546-0/00	130,16
PPX6416	256230	BO00050511	20/12/2021	605-0/01	293,47
RBE0F29	256230	CH00020482	30/12/2021	545-2/06	195,23
ODK9115	256230	CH00000048	26/07/2021	763-3/02	293,47
HCV1F24	256230	CH00009844	27/07/2021	555-0/00	130,16

MPK0514	256230	CH00011526	27/07/2021	763-3/01	293,47
QRK0H17	256230	CH00008928	30/07/2021	545-2/01	195,23
PPG4J94	256230	CH00009862	02/08/2021	550-9/00	130,16
RQM1C49	256230	CH00011552	02/08/2021	763-3/01	293,47
PPP0049	256230	CH00012334	02/08/2021	554-1/02	195,23
OYI3G29	256230	CH00011931	03/08/2021	554-1/02	195,23
NSH0E44	256230	CH00011928	03/08/2021	554-1/02	195,23
ODR3553	256230	CH00012361	04/08/2021	545-2/06	195,23
RBG5A52	256230	CH00012138	05/08/2021	554-1/02	195,23
GMZ1E10	256230	CH00011496	05/08/2021	763-3/01	293,47
MPA1E64	256230	CH00011248	06/08/2021	556-8/00	195,23
KXR9H30	256230	CH00012704	06/08/2021	541-0/00	130,16
PPO3411	256230	CH00012425	09/08/2021	763-3/01	293,47
OVJ7286	256230	CH00012814	09/08/2021	545-2/06	195,23
MTI6591	256230	CH00010103	10/08/2021	545-2/01	195,23
MSX6F58	256230	CH00010105	10/08/2021	545-2/01	195,23
MQN8911	256230	CH00002984	10/08/2021	554-1/02	195,23
LSC6I09	256230	CH00012754	09/08/2021	554-1/02	195,23
MRP6934	256230	CH00012769	09/08/2021	545-2/06	195,23
OCY1934	256230	CH00012163	02/08/2021	763-3/01	293,47
MPZ8169	256230	CH00012172	05/08/2021	545-2/01	195,23
CSV3571	256230	CH00011804	02/08/2021	763-3/01	293,47
PYM2D64	256230	CH00012481	11/08/2021	763-3/01	293,47
ODQ4F56	256230	CH00013110	11/08/2021	763-3/01	293,47
PPY1H57	256230	CH00013136	11/08/2021	763-3/01	293,47
OYE1C79	256230	CH00008991	12/08/2021	763-3/01	293,47
MTM3088	256230	CH00012875	12/08/2021	554-1/02	195,23
FFF1746	256230	CH00013505	13/08/2021	763-3/01	293,47
OYD4575	256230	CH00013507	13/08/2021	566-5/00	130,16
HJW3302	256230	CH00013252	13/08/2021	763-3/01	293,47
MPF5641	256230	CH00013510	13/08/2021	763-3/01	293,47
QRH1A98	256230	CH00013434	13/08/2021	554-1/02	195,23
GUH0B46	256230	CH00013436	13/08/2021	545-2/06	195,23
QRD6211	256230	CH00011287	12/08/2021	550-9/00	130,16
LPP4263	256230	CH00014003	17/08/2021	763-3/01	293,47
GMZ1E10	256230	CH00014013	17/08/2021	763-3/01	293,47
PPI1294	256230	CH00013577	18/08/2021	545-2/06	195,23
ODP1040	256230	CH00011284	12/08/2021	763-3/01	293,47
MPN3919	256230	CH00019213	25/10/2021	554-1/02	195,23
PPV7I66	256230	CH00019225	25/10/2021	554-1/02	195,23
LQW2F51	256230	CH00019241	25/10/2021	736-6/02	130,16
OYF9927	256230	CH00018907	26/10/2021	546-0/00	130,16
OMF9J08	256230	CH00018913	26/10/2021	550-9/00	130,16
NGH8J80	256230	CH00019531	26/10/2021	545-2/01	195,23
ODN1527	256230	CH00017655	25/10/2021	554-1/02	195,23
QNA9I46	256230	CH00014141	27/10/2021	556-8/00	195,23
MRZ0530	256230	CH00019780	26/10/2021	545-2/06	195,23
MSH7365	256230	CH00018295	27/10/2021	570-3/00	130,16
MPY8082	256230	CH00019258	28/10/2021	736-6/02	130,16
PPZ6J66	256230	CH00019930	28/10/2021	554-1/02	195,23
MOX3368	256230	CH00019287	28/10/2021	601-7/04	293,47
MTT1B22	256230	CH00018937	01/11/2021	554-1/02	195,23
GHU4B10	256230	CH00019961	03/11/2021	763-3/01	293,47

ODH7922	256230	CH00017940	03/11/2021	554-1/02	195,23
MSR5688	256230	CH00019986	04/11/2021	554-1/02	195,23
RBG8C06	256230	CH00014182	11/11/2021	555-0/00	130,16
MTG6834	256230	CH00019376	11/11/2021	556-8/00	195,23
RQS6J92	256230	CH00019630	09/11/2021	555-0/00	130,16
MTT7F36	256230	CH00000096	14/11/2021	546-0/00	130,16
ORM3873	256230	CH00020808	16/11/2021	545-2/06	195,23
MSB3797	256230	CH00018000	16/11/2021	556-8/00	195,23
MSR3464	256230	CH00019393	16/11/2021	570-3/00	130,16
MSC1I53	256230	BO00064330	18/11/2021	605-0/01	293,47
ODI9092	256230	CH00020822	18/11/2021	554-1/01	195,23
MSU8C69	256230	CH00020765	18/11/2021	570-3/00	130,16
ODR9347	256230	CH00020830	18/11/2021	763-3/01	293,47
OVI8644	256230	CH00018998	19/11/2021	555-0/00	130,16
ODQ4417	256230	CH00018397	23/11/2021	555-0/00	130,16
MSA3F60	256230	CH00020781	23/11/2021	554-1/01	195,23
RBD9A36	256230	CH00022114	24/11/2021	763-3/01	293,47
OVE6C36	256230	CH00022253	26/11/2021	545-2/06	195,23

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2022.

FLAVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário Municipal de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000328/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A Indicação de condutor deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD.
				INFRAÇÃO
ODF1356	256230	CH00024203	02/02/2022	554-1/02
QRK1179	256230	CH00024246	07/02/2022	545-2/06
PXR1J98	256230	CH00023840	25/02/2022	763-3/01

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2022.

FLAVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário Municipal de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000338/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD.	VALOR
				INFRAÇÃO	
ODF2563	256230	CH00016496	23/09/2021	554-1/02	195,23
MQJ4347	256230	CH00018141	01/10/2021	555-0/00	130,16
MRM6994	256230	CH00016779	28/10/2021	545-2/06	195,23
AUF7034	256230	CH00017231	27/09/2021	554-1/02	195,23
EKW4195	256230	CH00019707	18/10/2021	763-3/01	293,47
MSN2865	256230	CH00017799	19/10/2021	736-6/02	130,16
MQX2981	256230	CH00002725	05/07/2021	545-2/01	195,23
PPL2086	256230	CH00011162	19/07/2021	545-2/06	195,23
LQJ1257	256230	BO00056006	03/09/2021	559-2/00	130,16
MTY3039	256230	CH00017086	06/10/2021	570-3/00	130,16
PPW4J84	256230	CH00014116	15/10/2021	556-8/00	195,23
MQZ7797	256230	CH00021240	02/12/2021	763-3/01	293,47

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2022.

FLAVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário Municipal de Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Relatórios da LRF - RREO 1º Bimestre do exercício de 2022

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES										STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL										
1º BIMESTRE DE 2022 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
Em Reais										
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)			
			No Período (b)	%(b/a)	Até o Período (c)					
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	763.526.326,61	763.969.001,13	94.712.740,73	12,40	94.712.740,73	12,40	669.256.260,40			
RECEITAS CORRENTES	636.417.047,74	636.449.840,29	93.408.332,73	14,68	93.408.332,73	14,68	543.041.507,53			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	119.253.642,83	119.253.642,83	12.582.967,84	10,55	12.582.967,84	10,55	106.670.674,99			
Impostos	93.330.440,53	93.330.440,53	11.951.761,07	12,81	11.951.761,07	12,81	81.378.679,46			
Taxas	25.923.202,30	25.923.202,30	631.206,77	2,43	631.206,77	2,43	25.291.995,53			
Contribuição De Melhoria										
CONTRIBUIÇÕES	26.945.856,67	26.945.856,67	3.694.983,71	13,71	3.694.983,71	13,71	23.250.872,96			
Contribuições Sociais	16.502.567,86	16.502.567,86	1.396.211,02	8,46	1.396.211,02	8,46	15.106.356,84			
Contribuições Econômicas										
Contribuições Para Entidades Privadas De Serviço Social E De Form										
Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	10.443.288,81	10.443.288,81	2.298.772,69	22,01	2.298.772,69	22,01	8.144.516,12			
RECEITA PATRIMONIAL	76.050.633,45	76.050.633,45	8.668.864,02	11,40	8.668.864,02	11,40	67.381.769,43			
Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado	1.189.644,67	1.189.644,67	225.323,93	18,94	225.323,93	18,94	964.320,74			
Valores Mobiliários	72.063.988,78	72.063.988,78	7.926.869,60	11,00	7.926.869,60	11,00	64.137.119,18			
Delegação De Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, A	2.795.000,00	2.795.000,00	514.330,21	18,40	514.330,21	18,40	2.280.669,79			
Exploração De Recursos Naturais										
Exploração Do Patrimônio Intangível										
Cessão De Direitos										
Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	2.340,28	117,01	2.340,28	117,01	(340,28)			
RECEITA AGROPECUÁRIA										
Receita Agropecuária										
RECEITA INDUSTRIAL										
Receita Industrial										
RECEITA DE SERVIÇOS	1.106,26	1.106,26					1.106,26			
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais	1.106,26	1.106,26					1.106,26			
Serviços E Atividades Referentes À Navegação E Ao Transporte										
Serviços E Atividades Referentes À Saúde										
Serviços E Atividades Financeiras										
Outros Serviços										
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	387.273.904,24	387.306.696,76	67.234.990,94	17,36	67.234.990,94	17,36	320.071.705,82			
Transferências Da União E De Suas Entidades	137.123.979,42	137.156.771,94	26.220.409,03	19,12	26.220.409,03	19,12	110.936.362,91			
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entida	137.746.131,65	137.746.131,65	21.621.392,84	15,70	21.621.392,84	15,70	116.124.738,81			
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades										
Transferências De Instituições Privadas										
Transferências De Outras Instituições Públicas	112.403.793,17	112.403.793,17	19.393.189,07	17,25	19.393.189,07	17,25	93.010.604,10			
Transferências Do Exterior										
Demais Transf. Correntes										
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.891.904,29	26.891.904,29	1.226.526,22	4,56	1.226.526,22	4,56	25.665.378,07			
Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais	1.495.879,41	1.495.879,41	257.427,39	17,21	257.427,39	17,21	1.238.452,02			
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos										
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos										
Bens, Direitos E Valores Incorporados Ao Patrimônio Público										
Multas E Juros De Mora Das Receitas De Capital										
Demais Receitas Correntes	25.396.024,88	25.396.024,88	969.098,83	3,82	969.098,83	3,82	24.426.926,05			
RECEITAS DE CAPITAL	127.109.278,87	127.519.160,87	1.304.408,00	1,02	1.304.408,00	1,02	126.214.752,87			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	74.264.297,00	74.264.297,00	74.264.297,00		74.264.297,00		74.264.297,00			
Operações De Crédito - Mercado Interno	74.264.297,00	74.264.297,00								
Operações De Crédito - Mercado Externo										
ALIENAÇÃO DE BENS	571.000,00	571.000,00	97.800,00	17,13	97.800,00	17,13	473.200,00			
Alienação De Bens Móveis	570.000,00	570.000,00	97.800,00	17,16	97.800,00	17,16	472.200,00			
Alienação De Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00					1.000,00			
Alienação De Bens Intangíveis										
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS										
Amortização De Empréstimos										
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	52.272.981,87	52.682.863,87	1.206.608,00	2,29	1.206.608,00	2,29	51.476.255,87			
Transferências Da União E De Suas Entidades	14.550.750,48	14.960.632,48	1.196.608,00	8,00	1.196.608,00	8,00	13.764.024,48			
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entida	37.722.231,39	37.722.231,39	10.000,00	0,03	10.000,00	0,03	37.712.231,39			
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades										
Transferências De Instituições Privadas										
Transferências De Outras Instituições Públicas										
Transferências Do Exterior										
Demais Transferências De Capital										
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00					1.000,00			
Integralização De Capital Social										
Resgate De Títulos Do Tesouro										
Demais Receitas De Capital	1.000,00	1.000,00					1.000,00			
RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	46.702.704,33	46.702.704,33	5.008.309,60	10,72	5.008.309,60	10,72	41.694.394,73			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	810.229.030,94	810.671.705,46	99.721.050,33	12,30	99.721.050,33	12,30	710.950.655,13			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)										
Operações de Crédito Internas										
Mobiliária										
Contratual										
Operações de Crédito Externas										
Mobiliária										
Contratual										
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	810.229.030,94	810.671.705,46	99.721.050,33	12,30	99.721.050,33	12,30	710.950.655,13			
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-			
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	810.229.030,94	810.671.705,46	99.721.050,33	12,30	99.721.050,33	12,30	710.950.655,13			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	56.617.397,17	-	-	-	56.617.397,17	100,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS										
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		56.617.397,17				56.617.397,17	100,00			
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)	
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)			
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	696.419.790,33	752.179.126,02	214.420.102,51	214.420.102,51	537.759.023,51	60.115.197,73	60.115.197,73	692.063.928,29	56.353.131,65	
DESPESA CORRENTES	529.698.611,19	576.192.901,89	186.715.492,04	186.715.492,04	389.477.409,85	59.413.341,47	59.413.341,47	516.779.560,42	55.651.275,39	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	311.512.469,10	311.506.749,14	92.879.924,85	92.879.924,85	218.626.824,29	46.397.894,06	46.397.894,06	265.108.855,08	44.363.341,11	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.515.316,88	5.407.000,00	1.287.775,66	1.287.775,66	4.119.224,34	1.287.775,66	1.287.775,66	4.119.224,34	1.287.775,66	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	214.670.825,21	259.279.152,75	92.547.791,53	92.547.791,53	166.731.361,22	11.727.671,75	11.727.671,75	247.551.481,00	10.000.158,62	
DESPESAS DE CAPITAL	162.431.179,14	171.696.224,13	27.704.610,47	27.704.610,47	143.991.613,66	701.856,26	701.856,26	170.994.367,87	701.856,26	
INVESTIMENTOS	160.604.968,20	166.792.394,13	27.137.379,25	27.137.379,25	139.655.014,88	134.625,04	134.625,04	166.657.769,09	134.625,04	
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.830,00	1.830,00			1.830,00			1.830,00		
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	1.824.380,94	4.902.000,00	567.231,22	567.231,22	4.334.768,78	567.231,22	567.231,22	4.334.768,78	567.231,22	
RESERVA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.290.000,00	4.290.000,00			4.290.000,00			4.290.000,00		
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	45.115.995,34	46.416.731,34	22.352.223,77	22.352.223,77	24.064.507,57	6.570.134,56	6.570.134,56	39.846.596,78	5.009.230,40	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	741.535.785,67	798.595.857,36	236.772.326,28	236.772.326,28	561.823.531,08	66.685.332,29	66.685.332,29	731.910.525,07	61.362.362,05	

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES											STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO											
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL											
1º BIMESTRE DE 2022 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022											
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)											Em Reais
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)											
Amortização da Dívida Interna											
Dívida Mobiliária											
Dívida Contratual											
Amortização da Dívida Externa											
Dívida Mobiliária											
Dívida Contratual											
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	741.535.785,67	798.595.857,36	236.772.326,28	236.772.326,28	561.823.531,08	66.685.332,29	66.685.332,29	731.910.525,07	61.362.362,03		
SUPERAVIT (XIII)								33.035.718,04			38.358.688,28
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	741.535.785,67	798.595.857,36	236.772.326,28	236.772.326,28			66.685.332,29	99.721.050,33			99.721.050,33
RESERVA DO RPPS	68.693.245,27	68.693.245,27								68.693.245,27	
Receitas Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		%		Saldo				
			No Período (b)	%(b/a)	Até o Período (c)	(c/a)	(a-c)				
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	46.702.704,33	46.702.704,33	5.008.309,60	10,72	5.008.309,60	10,72	41.694.394,73				
Receitas Correntes	46.702.704,33	46.702.704,33	5.008.309,60	10,72	5.008.309,60	10,72	41.694.394,73				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria											
Impostos											
Taxas											
Contribuição de Melhoria											
Contribuições	20.524.390,30	20.524.390,30	1.881.694,27	9,17	1.881.694,27	9,17	18.642.696,03				
Contribuições Sociais	20.524.390,30	20.524.390,30	1.881.694,27	9,17	1.881.694,27	9,17	18.642.696,03				
Contribuições Econômicas											
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação											
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública											
Receita Patrimonial	304.734,78	304.734,78					304.734,78				
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	304.734,78	304.734,78					304.734,78				
Valores Mobiliários											
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Auto											
Exploração de Recursos Naturais											
Exploração do Patrimônio Intangível											
Cessão de Direitos											
Demais Receitas Patrimoniais											
Receita Agropecuária											
Receita Agropecuária											
Receita Industrial											
Receita Industrial											
Receita de Serviços											
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais											
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte											
Serviços e Atividades Referentes à Saúde											
Serviços e Atividades Financeiras											
Outros Serviços											
Transferências Correntes											
Transferências da União e de suas Entidades											
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades											
Transferências dos Municípios e de suas Entidades											
Transferências de Instituições Privadas											
Transferências de Outras Instituições Públicas											
Transferências do Exterior											
Demais Transf. Correntes											
Outras Receitas Correntes	25.873.579,25	25.873.579,25	3.126.615,33	12,08	3.126.615,33	12,08	22.746.963,92				
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais											
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	280.000,00	280.000,00	26.563,98	9,49	26.563,98	9,49	253.436,02				
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público											
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital											
Demais Receitas Correntes	25.733.579,25	25.733.579,25	3.113.333,34	12,10	3.113.333,34	12,10	22.620.245,91				
Receitas de Capital											
Operações de Crédito											
Operações de Crédito - Mercado Interno											
Operações de Crédito - Mercado Externo											
Alienação de Bens											
Alienação de Bens Móveis											
Alienação de Bens Imóveis											
Alienação de Bens Intangíveis											
Amortização de Empréstimos											
Amortização de Empréstimos											
Transferências de Capital											
Transferências da União e de suas Entidades											
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades											
Transferências dos Municípios e de suas Entidades											
Transferências de Instituições Privadas											
Transferências de Outras Instituições Públicas											
Transferências do Exterior											
Demais Transferências de Capital											
Outras Receitas de Capital											
Integralização de Capital Social											
Resgate de Títulos do Tesouro											
Demais Receitas de Capital											
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores											
TOTAL DAS RECEITAS INTRAS	46.702.704,33	46.702.704,33	5.008.309,60	10,72	5.008.309,60	10,72	41.694.394,73				

Despesas Intra	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	45.115.995,34	46.416.731,34	22.352.223,77	22.352.223,77	24.064.507,57	6.570.134,56	6.570.134,56	39.846.596,78	5.009.230,40
DESPESA CORRENTES	45.115.995,34	46.416.731,34	22.352.223,77	22.352.223,77	24.064.507,57	6.570.134,56	6.570.134,56	39.846.596,78	5.009.230,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.056.484,21	21.316.484,21	3.843.175,44	3.843.175,44	17.473.308,77	3.456.801,22	3.456.801,22	17.859.682,99	1.895.897,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.059.511,13	25.100.247,13	18.509.048,33	18.509.048,33	6.591.198,80	3.113.333,34	3.113.333,34	21.986.913,79	3.113.333,34
DESPESAS DE CAPITAL									
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA									
RESERVA DOS RPPS									
RESERVA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
TOTAL DAS DESPESAS INTRAS	45.115.995,34	46.416.731,34	22.352.223,77	22.352.223,77	24.064.507,57	6.570.134,56	6.570.134,56	39.846.596,78	5.009.230,40

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 16/03/2022, às 15:38:47

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

Márcio Correa Guedes
Sec. Mun. da Fazenda

Mylene Gomes Lopes
Controladora Geral
do Município

Carlos José Souza Ferreira
Subsecretário Contábil
CRC-ES 07023/0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES										STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL										
1º BIMESTRE DE 2022 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
Em Reais										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (e) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)
			No Período	Até Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	696.419.790,33	752.179.126,02	214.420.102,51	214.420.102,51	90,56	537.759.023,51	60.115.197,73	60.115.197,73	90,15	692.063.928,29
LEGISLATIVA	18.865.400,00	19.665.400,00	5.464.607,79	5.464.607,79	2,31	14.200.792,21	2.753.306,31	2.753.306,31	4,13	16.912.093,69
AÇÃO LEGISLATIVA	18.865.400,00	19.665.400,00	5.464.607,79	5.464.607,79	2,31	14.200.792,21	2.753.306,31	2.753.306,31	4,13	16.912.093,69
ADMINISTRAÇÃO	95.886.977,60	99.228.017,24	19.648.829,37	19.648.829,37	8,30	79.579.187,87	8.722.102,26	8.722.102,26	13,08	90.505.914,98
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	8.621.423,85	8.621.423,85	1.288.566,88	1.288.566,88	0,54	7.332.856,97	877.833,71	877.833,71	1,32	7.743.590,14
ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.998.886,87	40.969.667,83	8.488.941,02	8.488.941,02	3,59	32.480.726,81	5.070.717,73	5.070.717,73	7,60	35.898.950,10
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	18.188.319,39	18.239.965,01	2.719.892,64	2.719.892,64	1,15	15.520.072,37	1.683.251,10	1.683.251,10	2,52	16.556.713,91
CONTROLE INTERNO	1.524.899,09	1.531.499,09	214.161,46	214.161,46	0,09	1.317.337,63	151.666,70	151.666,70	0,23	1.379.832,39
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	4.197.271,39	4.164.171,39	419.097,65	419.097,65	0,18	3.745.073,74	262.961,46	262.961,46	0,39	3.901.209,93
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13.594.171,76	14.338.074,18	3.238.281,80	3.238.281,80	1,37	11.099.792,38	67.151,33	67.151,33	0,10	14.270.922,85
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	5.546.450,00	5.546.450,00				5.546.450,00				5.546.450,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	773.802,29	2.173.802,29	1.734.102,00	1.734.102,00	0,73	439.700,29	354.806,54	354.806,54	0,53	1.818.995,75
DEFESA CIVIL	524.552,96	524.552,96	48.940,33	48.940,33	0,02	475.612,63	45.449,76	45.449,76	0,07	479.103,20
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.917.200,00	3.118.410,64	1.496.845,59	1.496.845,59	0,65	1.621.565,05	208.263,93	208.263,93	0,31	2.910.146,71
SEGURANÇA PÚBLICA	12.105.102,69	12.190.206,06	1.540.900,16	1.540.900,16	0,65	10.649.305,90	1.271.736,81	1.271.736,81	1,91	10.918.469,25
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.799.911,43	9.827.124,40	1.540.233,66	1.540.233,66	0,65	8.286.890,74	1.271.736,81	1.271.736,81	1,91	8.555.387,59
POLICIAMENTO	2.301.191,26	2.359.081,66				2.359.081,66				2.359.081,66
DEFESA CIVIL	4.000,00	4.000,00	666,50	666,50	0,00	3.333,50				4.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.572.567,44	26.350.115,52	4.521.699,55	4.521.699,55	1,91	21.828.415,97	2.329.901,51	2.329.901,51	3,49	24.020.214,01
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.818.288,44	14.202.921,84	3.215.675,73	3.215.675,73	1,36	10.987.246,11	1.947.256,32	1.947.256,32	2,92	12.255.665,52
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.000,00	366.350,00				366.350,00				366.350,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.294.886,00	1.434.248,93				1.434.248,93				1.434.248,93
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	284.400,00	284.400,00	48.000,00	48.000,00	0,02	236.400,00	24.000,00	24.000,00	0,04	260.400,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.043.400,00	1.124.200,00	273.648,10	273.648,10	0,12	850.551,90	98.212,41	98.212,41	0,15	1.025.987,59
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.129.593,00	8.937.994,75	984.375,72	984.375,72	0,42	7.953.619,03	260.432,78	260.432,78	0,39	8.677.561,97
PREVIDÊNCIA SOCIAL	59.920.900,00	63.902.900,00	52.444.755,15	52.444.755,15	22,15	11.458.144,85	6.829.207,99	6.829.207,99	10,24	57.073.692,01
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.455.900,00	7.438.600,00	1.794.755,15	1.794.755,15	0,76	5.643.844,85	227.923,07	227.923,07	0,34	7.210.676,93
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	56.465.000,00	56.464.300,00	50.650.000,00	50.650.000,00	21,39	5.814.300,00	6.601.284,92	6.601.284,92	9,90	49.863.015,08
SAÚDE	98.942.117,72	102.141.244,67	38.141.588,30	38.141.588,30	16,11	63.999.656,37	11.417.496,95	11.417.496,95	17,12	90.723.747,72
ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.356.765,88	18.878.205,51	5.866.876,60	5.866.876,60	2,48	13.011.328,91	1.466.530,05	1.466.530,05	2,20	17.411.675,46
ATENÇÃO BÁSICA	43.246.193,00	43.512.464,64	14.588.719,99	14.588.719,99	6,16	28.923.744,65	4.491.900,25	4.491.900,25	6,74	39.020.564,39
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	29.739.987,00	29.973.139,56	15.383.199,99	15.383.199,99	6,50	14.589.939,57	4.232.283,36	4.232.283,36	6,35	25.740.856,20
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.804.782,84	2.960.126,20	841.340,65	841.340,65	0,36	2.118.785,55	9.138,52	9.138,52	0,01	2.950.987,68
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	6.479.289,00	6.482.208,76	1.370.857,83	1.370.857,83	0,58	5.111.350,93	1.213.196,69	1.213.196,69	1,82	5.269.012,07
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	315.100,00	335.100,00	90.593,24	90.593,24	0,04	244.506,76	4.448,08	4.448,08	0,01	330.651,92
EDUCAÇÃO	178.601.991,39	178.726.435,95	38.062.865,05	38.062.865,05	16,08	140.663.570,90	17.862.926,45	17.862.926,45	26,79	160.863.509,50
ENSINO FUNDAMENTAL	76.983.329,61	75.336.991,36	16.464.727,24	16.464.727,24	6,95	58.872.264,12	6.947.443,42	6.947.443,42	10,42	68.389.547,94
ENSINO MÉDIO	1.293.806,74	1.293.806,74	87.305,29	87.305,29	0,04	1.206.501,45				1.293.806,74
ENSINO SUPERIOR	51.191,00	51.191,00				51.191,00				51.191,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	95.750.782,17	98.246.591,92	20.799.274,13	20.799.274,13	8,78	77.447.317,79	10.328.966,21	10.328.966,21	15,49	87.917.625,71
EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.522.881,87	3.797.854,93	711.558,39	711.558,39	0,30	3.086.296,54	586.516,82	586.516,82	0,88	3.211.338,11
CULTURA	4.612.656,47	6.099.061,48	2.741.584,26	2.741.584,26	1,16	3.357.477,22	359.769,62	359.769,62	0,54	5.739.291,86
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.806.220,38	2.833.839,26	533.508,99	533.508,99	0,23	2.300.330,27	348.769,62	348.769,62	0,52	2.485.069,64
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	952.300,00	2.316.386,13	2.190.493,27	2.190.493,27	0,93	125.892,86				2.316.386,13
DIFUSÃO CULTURAL	806.100,00	901.300,00	7.582,00	7.582,00	0,00	893.718,00	1.000,00	1.000,00	0,00	900.300,00
TURISMO	48.036,09	47.536,09	10.000,00	10.000,00	0,00	37.536,09	10.000,00	10.000,00	0,01	37.536,09
DIREITOS DA CIDADANIA	2.600,00	2.600,00				2.600,00				2.600,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.600,00	2.600,00				2.600,00				2.600,00
URBANISMO	139.031.125,80	167.524.834,29	39.230.720,82	39.230.720,82	16,57	128.294.113,47	3.858.914,40	3.858.914,40	5,79	163.665.919,89
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.476.938,02	12.418.625,05	3.815.819,93	3.815.819,93	1,61	8.602.805,12	601.375,24	601.375,24	0,90	11.817.249,81
ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.027.127,36	1.027.127,36				1.027.127,36				1.027.127,36
POLICIAMENTO	901.098,14	1.607.098,14				1.607.098,14				1.607.098,14
INFRA-ESTRUTURA URBANA	86.433.373,79	98.089.366,75	20.734.126,43	20.734.126,43	8,76	77.355.240,32	272.017,98	272.017,98	0,41	97.817.348,77
SERVIÇOS URBANOS	42.945.069,32	52.335.097,82	14.680.774,46	14.680.774,46	6,20	37.654.323,36	2.985.521,18	2.985.521,18	4,48	49.349.576,64
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	247.519,17	2.047.519,17				2.047.519,17				2.047.519,17
HABITAÇÃO	1.206.600,00	1.206.600,00				1.206.600,00				1.206.600,00
HABITAÇÃO URBANA	1.206.600,00	1.206.600,00				1.206.600,00				1.206.600,00
SANEAMENTO	100,00	100,00				100,00				100,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	100,00	100,00				100,00				100,00
GESTÃO AMBIENTAL	5.864.133,38	6.524.133,38	1.153.051,21	1.153.051,21	0,49	5.371.082,17	753.744,37	753.744,37	1,13	5.770.389,01
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.263.988,38	5.683.988,38	1.153.051,21	1.153.051,21	0,49	4.530.937,17	753.744,37	753.744,37	1,13	4.930.244,01
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	9.900,00	9.900,00				9.900,00				9.900,00
CONTROLE AMBIENTAL	580.145,00	820.145,00				820.145,00				820.145,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	10.100,00	10.100,00				10.100,00				10.100,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	650,00	650,00				650,00				650,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	250,00	250,00				250,00				250,00

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES										STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL										
1º BIMESTRE DE 2022 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
Em Reais										
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E EGENHARIA	250,00	250,00				250,00			250,00	
DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	150,00	150,00				150,00			150,00	
AGRICULTURA	29.989.728,32	31.671.970,96	1.166.993,93	1.166.993,93	0,49	30.504.977,03	534.701,07	534.701,07	0,80	31.137.269,89
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.830.041,90	5.567.177,20	1.066.993,93	1.066.993,93	0,45	4.500.183,27	534.701,07	534.701,07	0,80	5.032.476,13
ABASTECIMENTO	6.925.452,00	7.870.559,34				7.870.559,34				7.870.559,34
EXTENSÃO RURAL	17.561.234,42	17.561.234,42	100.000,00	100.000,00	0,04	17.461.234,42				17.561.234,42
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	673.000,00	673.000,00				673.000,00				673.000,00
INDÚSTRIA	150,00	150,00				150,00				150,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	150,00	150,00				150,00				150,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.816.760,35	1.817.831,47	445.922,21	445.922,21	0,19	1.371.909,26	227.431,24	227.431,24	0,34	1.590.400,23
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.671.260,35	1.654.331,47	283.922,21	283.922,21	0,12	1.370.409,26	213.931,24	213.931,24	0,32	1.440.400,23
PROMOÇÃO COMERCIAL	145.350,00	163.350,00	162.000,00	162.000,00	0,07	1.350,00	13.500,00	13.500,00	0,02	149.850,00
TRANSPORTE AÉREO	150,00	150,00				150,00				150,00
DESPORTO E LAZER	7.253.431,35	9.710.775,00	1.994.475,83	1.994.475,83	0,84	7.716.299,17	315.995,92	315.995,92	0,47	9.394.779,08
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.726.827,73	3.000.087,43	845.057,52	845.057,52	0,36	2.155.029,91	306.095,92	306.095,92	0,46	2.693.991,51
DESPORTO DE RENDIMENTO	487.851,38	743.351,38	47.500,00	47.500,00	0,02	695.851,38	9.900,00	9.900,00	0,01	733.451,38
DESPORTO COMUNITÁRIO	4.003.952,24	5.932.536,19	1.101.918,31	1.101.918,31	0,47	4.830.617,88				5.932.536,19
LAZER	34.800,00	34.800,00				34.800,00				34.800,00
ENCARGOS ESPECIAIS	14.456.797,82	21.126.100,00	7.862.108,88	7.862.108,88	3,32	13.263.991,12	2.877.962,83	2.877.962,83	4,32	18.248.137,17
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	5.333.697,82	10.303.000,00	1.855.006,88	1.855.006,88	0,78	8.447.993,12	1.855.006,88	1.855.006,88	2,78	8.447.993,12
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.123.100,00	10.823.100,00	6.007.102,00	6.007.102,00	2,54	4.815.998,00	1.022.955,95	1.022.955,95	1,53	9.800.144,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.290.000,00	4.290.000,00	---	---	---	4.290.000,00	---	---	---	4.290.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	45.115.995,34	46.416.731,34	22.352.223,77	22.352.223,77	9,44	24.064.507,57	6.570.134,56	6.570.134,56	9,85	39.846.596,78
TOTAL (III) = (I + II)	741.535.785,67	798.595.857,36	236.772.326,28	236.772.326,28	100,00	561.823.531,08	66.685.332,29	66.685.332,29	100,00	731.910.525,07
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	45.115.995,34	46.416.731,34	22.352.223,77	22.352.223,77	9,44	24.064.507,57	6.570.134,56	6.570.134,56	9,85	39.846.596,78
LEGISLATIVA	1.021.000,00	1.021.000,00	156.961,24	156.961,24	0,07	864.038,76	156.961,24	156.961,24	0,24	864.038,76
AÇÃO LEGISLATIVA	1.021.000,00	1.021.000,00	156.961,24	156.961,24	0,07	864.038,76	156.961,24	156.961,24	0,24	864.038,76
JUDICIÁRIA										
ESSENCIAL À JUSTIÇA										
ADMINISTRAÇÃO	28.629.288,61	28.710.024,61	19.125.790,39	19.125.790,39	8,08	9.584.234,22	3.656.840,51	3.656.840,51	5,48	25.053.184,10
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	730.411,69	730.411,69	109.380,78	109.380,78	0,05	621.030,91	109.380,78	109.380,78	0,16	621.030,91
ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.663.610,70	26.744.346,70	18.839.964,54	18.839.964,54	7,96	7.904.382,16	3.371.014,66	3.371.014,66	5,06	23.373.332,04
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.020.200,00	1.020.200,00	128.643,80	128.643,80	0,05	891.556,20	128.643,80	128.643,80	0,19	891.556,20
CONTROLE INTERNO	55.053,71	55.053,71	6.789,64	6.789,64	0,00	48.264,07	6.789,64	6.789,64	0,01	48.264,07
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	141.063,88	141.063,88	38.431,99	38.431,99	0,02	102.631,89	38.431,99	38.431,99	0,06	102.631,89
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS										
COMUNICAÇÃO SOCIAL										
DEFESA CIVIL	18.948,63	18.948,63	2.579,64	2.579,64	0,00	16.368,99	2.579,64	2.579,64	0,00	16.368,99
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR										
DEFESA NACIONAL										
SEGURANÇA PÚBLICA	973.146,60	973.146,60	140.356,88	140.356,88	0,06	832.789,72	140.356,88	140.356,88	0,21	832.789,72
ADMINISTRAÇÃO GERAL	973.146,60	973.146,60	140.356,88	140.356,88	0,06	832.789,72	140.356,88	140.356,88	0,21	832.789,72
POLICIAMENTO										
DEFESA CIVIL										
RELAÇÕES EXTERIORES										
ASSISTÊNCIA SOCIAL	383.734,86	383.734,86	61.387,50	61.387,50	0,03	322.347,36	61.387,50	61.387,50	0,09	322.347,36
ADMINISTRAÇÃO GERAL	363.734,86	363.734,86	61.387,50	61.387,50	0,03	302.347,36	61.387,50	61.387,50	0,09	302.347,36
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										
ASSISTÊNCIA AO IDOSO										
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA										
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	684.100,00	684.100,00	372.221,54	372.221,54	0,16	311.878,46	59.082,21	59.082,21	0,09	625.017,79
ADMINISTRAÇÃO GERAL	384.100,00	384.100,00	372.221,54	372.221,54	0,16	11.878,46	59.082,21	59.082,21	0,09	325.017,79
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	300.000,00	300.000,00				300.000,00				300.000,00
SAÚDE	2.278.700,00	2.278.700,00	451.494,44	451.494,44	0,19	1.827.205,56	451.494,44	451.494,44	0,68	1.827.205,56
ADMINISTRAÇÃO GERAL	404.200,00	404.200,00	48.972,79	48.972,79	0,02	355.227,21	48.972,79	48.972,79	0,07	355.227,21
ATENÇÃO BÁSICA	1.090.600,00	1.090.600,00	181.268,28	181.268,28	0,08	909.331,72	181.268,28	181.268,28	0,27	909.331,72
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	302.900,00	302.900,00	135.865,88	135.865,88	0,06	167.034,12	135.865,88	135.865,88	0,20	167.034,12
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO										
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	481.000,00	481.000,00	85.387,49	85.387,49	0,04	395.612,51	85.387,49	85.387,49	0,13	395.612,51
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS										
TRABALHO										
EDUCAÇÃO	7.612.136,40	8.112.136,40	1.401.194,44	1.401.194,44	0,59	6.710.941,96	1.401.194,44	1.401.194,44	2,10	6.710.941,96
ENSINO FUNDAMENTAL	4.071.711,34	4.071.711,34	573.906,69	573.906,69	0,24	3.497.804,65	573.906,69	573.906,69	0,86	3.497.804,65
ENSINO MÉDIO										
ENSINO SUPERIOR	412,00	412,00				412,00				412,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.495.914,94	3.995.914,94	783.358,74	783.358,74	0,33	3.212.556,20	783.358,74	783.358,74	1,17	3.212.556,20
EDUCAÇÃO ESPECIAL	44.098,12	44.098,12	43.929,01	43.929,01	0,02	169,11	43.929,01	43.929,01	0,07	169,11

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES										STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL										
1º BIMESTRE DE 2022 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
CULTURA	134.182,25	134.182,25	20.788,66	20.788,66	0,01	113.393,59	20.788,66	20.788,66	0,03	113.393,59
ADMINISTRAÇÃO GERAL	134.182,25	134.182,25	20.788,66	20.788,66	0,01	113.393,59	20.788,66	20.788,66	0,03	113.393,59
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO										
DIFUSÃO CULTURAL										
TURISMO										
DIREITOS DA CIDADANIA										
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS										
URBANISMO	1.283.060,96	1.283.060,96	197.402,52	197.402,52	0,08	1.085.658,44	197.402,52	197.402,52	0,30	1.085.658,44
ADMINISTRAÇÃO GERAL	390.583,73	390.583,73	46.537,92	46.537,92	0,02	344.045,81	46.537,92	46.537,92	0,07	344.045,81
ORDENAMENTO TERRITORIAL										
POLICIAMENTO										
INFRA-ESTRUTURA URBANA										
SERVIÇOS URBANOS	892.477,23	892.477,23	150.864,60	150.864,60	0,06	741.612,63	150.864,60	150.864,60	0,23	741.612,63
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS										
HABITAÇÃO										
HABITAÇÃO URBANA										
SANEAMENTO										
SANEAMENTO BÁSICO RURAL										
GESTÃO AMBIENTAL	539.959,02	539.959,02	69.400,70	69.400,70	0,03	470.558,32	69.400,70	69.400,70	0,10	470.558,32
ADMINISTRAÇÃO GERAL	539.959,02	539.959,02	69.400,70	69.400,70	0,03	470.558,32	69.400,70	69.400,70	0,10	470.558,32
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL										
CONTROLE AMBIENTAL										
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS										
CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA										
DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO										
AGRICULTURA	270.141,75	270.141,75	33.239,50	33.239,50	0,01	236.902,25	33.239,50	33.239,50	0,05	236.902,25
ADMINISTRAÇÃO GERAL	270.141,75	270.141,75	33.239,50	33.239,50	0,01	236.902,25	33.239,50	33.239,50	0,05	236.902,25
ABASTECIMENTO										
EXTENSÃO RURAL										
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA										
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA										
INDÚSTRIA										
PROMOÇÃO INDUSTRIAL										
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.000,00	21.000,00	7.497,94	7.497,94	0,00	13.502,06	7.497,94	7.497,94	0,01	13.502,06
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	21.000,00	7.497,94	7.497,94	0,00	13.502,06	7.497,94	7.497,94	0,01	13.502,06
PROMOÇÃO COMERCIAL										
TRANSPORTE AÉREO										
COMUNICAÇÕES										
ENERGIA										
TRANSPORTE										
DESPORTO E LAZER	105.544,89	105.544,89	17.765,88	17.765,88	0,01	87.779,01	17.765,88	17.765,88	0,03	87.779,01
ADMINISTRAÇÃO GERAL	105.544,89	105.544,89	17.765,88	17.765,88	0,01	87.779,01	17.765,88	17.765,88	0,03	87.779,01
DESPORTO DE RENDIMENTO										
DESPORTO COMUNITÁRIO										
LAZER										
ENCARGOS ESPECIAIS	1.200.000,00	1.900.000,00	296.722,14	296.722,14	0,13	1.603.277,86	296.722,14	296.722,14	0,44	1.603.277,86
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.200.000,00	1.900.000,00	296.722,14	296.722,14	0,13	1.603.277,86	296.722,14	296.722,14	0,44	1.603.277,86
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
TOTAL DA INTRA	45.115.995,34	46.416.731,34	22.352.223,77	22.352.223,77	9,44	24.064.507,57	6.570.134,56	6.570.134,56	9,85	39.846.596,78

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 17/03/2022 , às 15:44:53

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

Márcio Correa Guedes
Sec. Mun. da Fazenda

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral
do Município

Carlos José Souza Ferreira
Subsecretário Contábil
CRC-ES 07023/0

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

Márcio Correa Guedes
Sec. Mun. da Fazenda

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral
do Município

Carlos José Souza Ferreira
Subsecretário Contábil
CRC-ES 07023/0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES		STN/SICONFI			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
1º BIMESTRE DE 2022 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022					
RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					
Em Reais					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	128.457.245,27	11.704.772,05			
Receita de Contribuições dos Segurados	16.451.681,40	1.390.358,42			
Ativo	15.725.564,01	1.278.593,29			
Inativo	651.126,86	97.785,71			
Pensionista	74.990,53	13.979,42			
Receita de Contribuições Patronais	16.735.276,76	1.860.966,38			
Ativo	16.735.276,76	1.860.966,38			
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial	68.820.506,67	5.265.918,31			
Receitas Imobiliárias	306.734,78	23.447,60			
Receitas de Valores Mobiliários	68.511.771,89	5.240.130,43			
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.340,28			
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes	26.449.780,44	3.187.528,94			
Compensação Financeira entre os Regimes	464.513,21	74.195,60			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	25.733.579,25	3.113.333,34			
Demais Receitas Correntes	251.687,98				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	1.000,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	1.000,00				
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	102.724.666,02	8.591.438,71			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	54.915.000,00	50.650.000,00	6.601.284,92	6.601.284,92	
Aposentadorias	44.600.000,00	41.500.000,00	5.405.051,47	5.405.051,47	
Pensões por Morte	10.315.000,00	9.150.000,00	1.196.233,45	1.196.233,45	
Outras Despesas Previdenciárias	500.000,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	50.000,00				
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	55.465.000,00	50.650.000,00	6.601.284,92	6.601.284,92	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	47.259.666,02	(42.058.561,29)	1.990.153,79	1.990.153,79	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	68.693.245,27				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	3.113.333,34				
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	74.503,70				
Investimentos e Aplicações	346.521.253,29				
Outros Bens e Direitos	19.523.691,06				

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2022 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		STN/SICONFI
		Em Reais
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos	525.644,38	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores Demais Receitas Previdenciárias					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias Pensões Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2					

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 18/03/2022 , às 16:12:12.

<hr/> Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	<hr/> Márcio Correa Guedes Sec. Mun. da Fazenda
<hr/> Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município	<hr/> Carlos José Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 07023/0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES		STN/SICONFI					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
1º BIMESTRE DE 2022 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em Reais					
ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Período					
		RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	636.449.840,26	93.408.332,73					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	119.253.642,83	12.582.967,84					
IPTU	34.033.996,80	1.311.593,53					
ISS	42.381.673,80	7.942.826,10					
ITBI	3.332.689,93	1.004.425,68					
IRRF	13.582.080,00	1.692.915,76					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.923.202,30	631.206,77					
Contribuições	26.945.856,67	3.694.983,71					
Receita Patrimonial	76.050.633,45	8.668.864,02					
Aplicações Financeiras (II)	72.063.988,78	7.926.869,60					
Outras Receitas Patrimoniais	3.986.644,67	741.994,42					
Transferências Correntes	387.306.696,76	67.234.990,94					
Cota-Parte do FPM	83.713.010,32	18.436.620,98					
Cota-Parte do ICMS	86.389.471,37	17.621.919,81					
Cota-Parte do IPVA	18.247.680,00	1.597.995,07					
Cota-Parte do ITR	82.944,00	18.609,68					
Transferências da LC 87/1996		160.315,86					
Transferências da LC 61/1989	1.161.216,00	203.759,01					
Transferências do FUNDEB	112.403.793,17	19.393.189,07					
Outras Transferências Correntes	85.308.581,90	9.802.581,46					
Demais Receitas Correntes	26.893.010,55	1.226.526,22					
Outras Receitas Financeiras (III)	479.001,60	457,82					
Receitas Correntes Restantes	26.414.008,95	1.226.068,40					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	563.906.849,88	85.481.005,31					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	127.519.160,87	1.304.408,00					
Operações de Crédito (VI)	74.264.297,00						
Amortização de Empréstimos (VII)							
Alienação de Bens	571.000,00	97.800,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)							
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)							
Outras Alienações de Bens	571.000,00	97.800,00					
Transferências de Capital	52.682.863,87	1.206.608,00					
Convênios	50.612.981,87	10.000,00					
Outras Transferências de Capital	2.069.882,00	1.196.608,00					
Outras Receitas de Capital	1.000,00						
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)							
Outras Receitas de Capital Primárias	1.000,00						
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	53.254.863,87	1.304.408,00					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	617.161.713,75	86.785.413,31					

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Período					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROC PAGOS (b)	RP NÃO PROC	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	576.192.901,89	186.715.492,04	59.413.341,47	55.651.275,39	2.900.207,75	10.701.846,22	10.679.481,19
Pessoal e Encargos Sociais	311.506.749,14	92.879.924,85	46.397.894,06	44.363.341,11	232.957,54	38.098,12	38.098,12
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.407.000,00	1.287.775,66	1.287.775,66	1.287.775,66			
Outras Despesas Correntes	259.279.152,75	92.547.791,53	11.727.671,75	10.000.158,62	2.667.250,21	10.663.748,10	10.641.383,07
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes	259.279.152,75	92.547.791,53	11.727.671,75	10.000.158,62	2.667.250,21	10.663.748,10	10.641.383,07
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	570.785.901,89	185.427.716,38	58.125.565,81	54.363.499,73	2.900.207,75	10.701.846,22	10.679.481,19
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	171.696.224,13	27.704.610,47	701.856,26	701.856,26	59.615,41	1.980.175,91	1.980.175,91
Investimentos	166.792.394,13	27.137.379,25	134.625,04	134.625,04	59.615,41	1.980.175,91	1.980.175,91
Inversões Financeiras	1.830,00						
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras	1.830,00						
Amortização da Dívida (XX)	4.902.000,00	567.231,22	567.231,22	567.231,22			
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	166.794.224,13	27.137.379,25	134.625,04	134.625,04	59.615,41	1.980.175,91	1.980.175,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	4.290.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	741.870.126,02	212.565.095,63	58.260.190,85	54.498.124,77	2.959.823,16	12.682.022,13	12.659.657,10

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	16.667.808,28
---	----------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(11.903.811,00)

JUROS NOMINAIS	Até o Período
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	2.627.062,76
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	19.294.871,04
---	----------------------

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2022 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022
 RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

STN/SICONFI

Em Reais

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(10.646.954,83)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/ 2021 (a)	Até o Período (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	76.667.792,24	74.883.891,96
DEDUÇÕES (XXIX)	187.265.927,22	208.114.331,87
Disponibilidade de Caixa	186.982.799,50	207.831.204,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	190.229.964,44	211.377.133,69
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.247.164,94	348.151,10
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.197.778,44
Demais Haveres Financeiros	283.127,72	283.127,72
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(110.598.134,98)	(133.230.439,91)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		22.632.304,93

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Período (b)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.899.013,84
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXII I - IX + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	19.733.291,09

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	17.106.228,33
---	----------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	56.617.397,17
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	56.617.397,17
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	68.693.245,27

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 21/03/2022, às 12:02:13

<hr/> Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	<hr/> Márcio Correa Guedes Sec. Mun. da Fazenda
<hr/> Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município	<hr/> Carlos José Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 07023/0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2022 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS										STN/SICONFI	
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos Em exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de dezembro de 2021	Pagos	Cancelados	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos Em exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de dezembro de 2021	Pagos	Cancelados	Saldo k = (f+g) - (h+i)		
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)		
PODER/ÓRGÃO												
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	80.642,28	3.185.597,34	2.959.823,16		306.416,46	691.878,02	27.861.043,21	12.682.022,13	1.000.369,14	14.892.894,99	15.199.311,45	
EXECUTIVO	50.148,17	2.516.410,00	2.509.327,69		57.230,48	376.631,17	27.859.346,58	12.680.766,89	1.000.369,14	14.577.206,75	14.634.437,23	
LEGISLATIVO	30.494,11	669.187,34	450.495,47		249.185,98	315.246,85	1.696,63	1.255,24		315.688,24	564.874,22	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	7.609,98	36.555,89	23.202,78		20.963,09	691.878,02	6.334,05			6.334,05	27.297,14	
Total (III) = (I + II)	88.252,26	3.222.153,23	2.983.025,94		327.379,55	691.878,02	27.867.377,26	12.682.022,13	1.000.369,14	14.899.229,04	15.226.608,59	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 21/03/2022, às 15:33:20

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	Márcio Correa Guedes Sec. Mun. da Fazenda	Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município	Carlos José Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 07023/0
--	--	---	---

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2022 - JANEIRO E FEVEREIRO DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
1- RECEITA DE IMPOSTOS	93.330.440,53		11.951.761,07			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	34.033.996,80		1.311.593,53			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.332.689,93		1.004.425,68			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	42.381.673,80		7.942.826,10			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	13.582.080,00		1.692.915,76			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	235.126.662,11		47.509.351,32			
2.1- Cota-Parte FPM	102.775.022,90		23.045.776,10			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	95.310.062,90		23.045.776,10			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	7.464.960,00		0,00			
2.2- Cota-Parte ICMS	107.986.839,21		22.187.878,14			
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.451.520,00		254.698,75			
2.4- Cota-Parte ITR	103.680,00		23.262,05			
2.5- Cota-Parte IPVA	22.809.600,00		1.997.736,28			
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00		0,00			
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00		0,00			
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	328.457.102,64		59.461.112,39			
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	45.532.340,42		9.501.870,26			
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	36.955.183,24		5.363.407,84			
FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	112.563.793,17		19.530.316,55			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	110.883.793,17		18.795.890,26			
6.1.1- Principal	110.733.793,17		18.658.762,78			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	150.000,00		137.127,48			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00		0,00			
6.2.1- Principal	0,00		0,00			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.680.000,00		734.426,29			
6.3.1- Principal	1.680.000,00		734.426,29			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) ¹	65.201.452,75		9.156.892,52			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR		VALOR			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			5.085.077,54			
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR						
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS						
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			24.615.394,09			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	88.198.541,30	12.848.806,48	12.848.806,48	12.350.680,64		
10.1- Educação Infantil	53.257.124,78	6.750.187,51	6.750.187,51	6.514.921,18		
10.1.1- Creche	26.708.562,39	3.688.803,79	3.688.803,79	3.558.327,55		
10.1.2- Pré-escola	26.548.562,39	3.061.383,72	3.061.383,72	2.956.593,63		
10.2- Ensino Fundamental	34.941.416,52	6.098.618,97	6.098.618,97	5.835.759,46		
11- OUTRAS DESPESAS	24.365.251,87	6.765.720,43	4.954.897,80	3.287.492,88		
11.1- Educação Infantil	14.444.151,12	5.103.597,36	3.298.174,73	1.952.225,51		
11.1.1- Creche	7.988.024,04	1.653.497,92	1.538.920,92	1.262.202,62		
11.1.2- Pré-escola	6.456.127,08	3.450.099,44	1.759.253,81	690.022,89		
11.2- Ensino Fundamental	9.921.100,75	1.662.123,07	1.656.723,07	1.335.267,37		
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	112.563.793,17	19.614.526,91	17.803.704,28	15.638.173,52		
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	12.848.806,48	12.848.806,48	12.350.680,64			
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.614.526,91	17.803.704,28	15.638.173,52			
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00			
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00			
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00			
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.157.123,18	12.848.806,48		12.848.806,48	68,36	
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	367.213,15	0,00		0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	110.163,94	0,00		0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.953.031,66	1.726.612,27		1.726.612,27	8,84	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	5.992.375,36	5.085.077,54	0,00	0,00	0,00	5.085.077,54
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.992.375,36	5.085.077,54	0,00	0,00	0,00	5.085.077,54
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2022 - JANEIRO E FEVEREIRO DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	21.444.070,61	8.274.696,01	1.107.488,96	953.320,43	-
24.1- Creche	11.397.950,17	4.650.106,69	322.917,18	228.901,62	-
24.2- Pré-escola	10.046.120,44	3.624.589,32	784.571,78	724.418,81	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	18.217.883,99	6.077.647,68	307.534,85	307.534,85	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	39.661.954,60	14.352.343,69	1.415.023,81	1.260.855,28	-
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					19.218.728,09
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					9.156.892,52
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4 e 7}					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					128.770,17
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					9.933.065,40
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			14.865.278,10	9.933.065,40	16,71
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.534.868,82	3.325.265,86	5.273.031,00	128.770,17	3.133.067,65
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	5.805.614,04	2.985.576,79	3.055.729,71	51.168,61	2.698.715,72
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.729.254,78	339.689,07	2.217.301,29	77.601,56	434.351,93
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			10.872.127,66	1.468.583,93	
35.1- Salário-Educação			5.450.151,54	1.292.416,05	
35.2- PDDE				0,00	
35.3- PNAE			3.224.862,72	165.134,79	
35.4 - PNATE			272.921,60	1.772,14	
35.5- Outras Transferências do FNDE			1.924.191,80	9.260,95	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			7.916.252,36	410.005,13	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			15.200.000,00	0,00	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			33.988.380,02	1.878.589,06	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	13.482.566,29	1.543.071,04	45.392,80	45.392,80	-
41.1- Creche	7.327.574,64	922.756,48	27.144,89	27.144,89	-
41.2- Pré-escola	6.154.991,65	620.314,56	18.247,91	18.247,91	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	19.836.451,55	3.866.812,56	0,00	0,00	-
43- ENSINO MÉDIO	1.293.806,74	87.305,29	0,00	0,00	-
44- ENSINO SUPERIOR					-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					-
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	34.612.824,58	5.497.188,89	45.392,80	45.392,80	-
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	186.838.572,35	39.464.059,49	19.264.120,89	16.944.421,60	-
47.1- Despesas Correntes	169.534.962,45	38.424.129,49	19.264.120,89	16.944.421,60	-
47.1.1- Pessoal Ativo	110.111.782,47	17.512.235,40	17.350.635,40	16.014.560,40	-
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.088.987,34	2.769.120,00	0,00	0,00	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	56.334.192,64	18.142.774,09	1.913.485,49	929.861,20	-
47.2- Despesas de Capital	17.303.609,90	1.039.930,00	0,00	0,00	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.076.440,80	1.039.930,00	0,00	0,00	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	16.227.169,10	0,00	0,00	0,00	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				5.516.952,82	
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				1.292.416,05	
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				328.011,64	
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				6.481.357,23	
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				5.438.975,89	
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				5.629,58	
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				6.475.727,65	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal da Fazenda, Emissão: 22/03/2022, às 18:01:27.

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

Márcio Correa Guedes
Sec. Municipal da Fazenda

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Carlos José Souza Ferreira
Subsecretário Contábil
CRC - ES 07023/O

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2022 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	93.330.440,53	93.330.440,53	11.951.761,07	12,81
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	34.033.996,80	34.033.996,80	1.311.593,53	3,85
IPTU	29.030.400,00	29.030.400,00	95.117,57	0,33
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.003.596,80	5.003.596,80	1.216.475,96	24,31
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.332.689,93	3.332.689,93	1.004.425,68	30,14
ITBI	3.317.760,00	3.317.760,00	1.003.518,32	30,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	14.929,93	14.929,93	907,36	6,08
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	42.381.673,80	42.381.673,80	7.942.826,10	18,74
ISS	41.234.973,00	41.234.973,00	7.799.682,36	18,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.146.700,80	1.146.700,80	143.143,74	12,48
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte -	13.582.080,00	13.582.080,00	1.692.915,76	12,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	227.661.702,11	227.661.702,11	47.509.351,32	20,87
Cota-Parte FPM	95.310.062,90	95.310.062,90	23.045.776,10	24,18
Cota-Parte ITR	103.680,00	103.680,00	23.262,05	22,44
Cota-Parte IPVA	22.809.600,00	22.809.600,00	1.997.736,28	8,76
Cota-Parte ICMS	107.986.839,21	107.986.839,21	22.027.562,28	20,40
Cota-Parte IPI-Exportação	1.451.520,00	1.451.520,00	254.698,75	17,55
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			160.315,86	
Desoneração ICMS - LC 87/1996			160.315,86	
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	320.992.142,64	320.992.142,64	59.461.112,39	18,52

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	15.231.100,00	15.009.626,17	7.204.140,57	48,00	1.480.399,26	9,86	1.174.650,99	7,83	
Despesas Correntes	14.852.100,00	14.630.626,17	7.204.140,57	49,24	1.480.399,26	10,12	1.174.650,99	8,03	
Despesas de Capital	379.000,00	379.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	20.051.923,00	20.285.075,56	10.690.632,21	52,70	3.099.955,01	15,28	2.924.692,78	14,42	
Despesas Correntes	20.042.312,56	20.275.465,12	10.690.632,21	52,73	3.099.955,01	15,29	2.924.692,78	14,42	
Despesas de Capital	9.610,44	9.610,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.075.173,92	1.082.173,92	218.213,85	20,16	9.138,52	0,84	9.138,52	0,84	
Despesas Correntes	1.047.673,92	1.054.673,92	218.213,85	20,69	9.138,52	0,87	9.138,52	0,87	
Despesas de Capital	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.768.700,00	2.771.619,76	537.171,05	19,38	537.171,05	19,38	431.594,26	15,57	
Despesas Correntes	2.758.700,00	2.761.619,76	537.171,05	19,45	537.171,05	19,45	431.594,26	15,63	
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	15.338.965,88	17.703.567,39	5.992.442,63	33,85	1.512.950,92	8,55	1.377.771,11	7,78	
Despesas Correntes	15.292.364,88	17.656.966,39	5.992.442,63	33,94	1.512.950,92	8,57	1.377.771,11	7,80	
Despesas de Capital	46.601,00	46.601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	54.465.862,80	56.852.062,80	24.642.600,31	43,35	6.639.614,76	11,68	5.917.847,66	10,41	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	24.642.600,31	6.639.614,76	5.917.847,66
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	24.642.600,31	6.639.614,76	5.917.847,66
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.919.166,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	15.723.433,45	-2.279.552,10	-3.001.319,20
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	41,44	11,17	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final aplicado ¹ = (h - (i ou j)) (l)
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2022 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) =	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII d) q =	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021 (regra nova)										
Empenhos de 2020 (regra nova)										
Empenhos de 2019 (regra nova)										
Empenhos de 2018										
Empenhos de 2017 e anteriores										

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x + y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (z)	Pagas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	38.433.461,72	38.433.343,72	6.968.974,74	17,94
Proveniente da União	34.577.788,00	34.987.670,00	6.323.753,15	18,07
Proveniente dos Estados	3.855.673,72	3.855.673,72	645.221,59	16,73
Proveniente de outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.779.082,00	3.811.874,52	157.828,76	4,14
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	42.212.543,72	42.655.218,24	7.126.803,50	16,71

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/e) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	29.105.693,00	29.593.438,47	7.565.847,70	25,57	3.192.769,27	10,79	2.940.889,27	9,94
Despesas Correntes	21.433.600,00	21.895.245,47	6.093.851,98	27,83	3.192.769,27	14,58	2.940.889,27	13,43
Despesas de Capital	7.672.093,00	7.698.193,00	1.471.995,72	19,12	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	9.990.964,00	9.990.964,00	4.828.433,66	48,33	1.268.194,23	12,69	1.268.194,23	12,69
Despesas Correntes	9.875.864,00	9.875.864,00	4.828.433,66	48,89	1.268.194,23	12,84	1.268.194,23	12,84
Despesas de Capital	115.100,00	115.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.729.608,92	1.877.952,28	623.126,80	33,18	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	1.729.608,92	1.877.952,28	623.126,80	33,18	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	4.191.589,00	4.191.589,00	919.074,27	21,93	761.413,13	18,17	761.413,13	18,17
Despesas Correntes	3.942.862,00	3.997.179,77	919.074,27	22,99	761.413,13	19,05	761.413,13	19,05
Despesas de Capital	248.727,00	194.409,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.737.100,00	1.913.938,12	14.000,00	0,73	7.000,00	0,37	7.000,00	0,37
Despesas Correntes	1.628.600,00	1.727.318,32	14.000,00	0,81	7.000,00	0,41	7.000,00	0,41
Despesas de Capital	108.500,00	186.619,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	46.754.954,92	47.567.881,87	13.950.482,43	29,33	5.229.376,63	10,99	4.977.496,63	10,46

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/e) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	44.336.793,00	44.603.064,64	14.769.988,27	33,11	4.673.168,53	10,48	4.115.540,26	9,23	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	30.042.887,00	30.276.039,56	15.519.065,87	51,26	4.368.149,24	14,43	4.192.887,01	13,85	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.804.782,84	2.960.126,20	841.340,65	28,42	9.138,52	0,31	9.138,52	0,31	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	6.960.289,00	6.963.208,76	1.456.245,32	20,91	1.298.584,18	18,65	1.193.007,39	17,13	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	17.076.065,88	19.617.505,51	6.006.442,63	30,62	1.519.950,92	7,75	1.384.771,11	7,06	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XL + XXXIX)	101.220.817,72	104.419.944,67	38.593.082,74	36,96	11.868.991,39	11,37	10.895.344,29	10,43	
(c) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	38.953.343,92	39.305.125,40	12.118.234,37	30,83	4.932.968,29	12,55	4.681.088,29	11,91	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	62.267.473,80	65.114.819,27	26.474.848,37	40,66	6.936.023,10	10,65	6.214.256,00	9,54	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretaria Municipal da Fazenda. Emissão: 23/03/2022, às 15:30:27.

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

Márcio Correia Guedes
Sec. Municipal da Fazenda

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Carlos José Souza Ferreira
Subsecretário Contábil
CRC - ES 07023/O

STN/SICONFI	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até Bimestre
RS 1,00	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
	TOTAL DE ATIVOS		
	Ativos Constituídos pela SPE		
	TOTAL DE PASSIVOS		
	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
	Provisões de PPP		
	Outros Passivos		
	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
	Obrigações Contratuais		
	Riscos Não Provisionados		
	Garantias Concedidas		
	Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (I.1)											
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)		579.312.102,54									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

FONTES: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 25/03/2022, às 16:19:31.

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	Márcio Correa Cuedes Sec. Mun. da Fazenda	Mylene Gomes Lopes Controladora Geral do Município	Carlos José Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 07/023/0
--	--	---	--

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2022 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				STN/SICONFI			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até Bimestre			
RECEITAS							
Previsão Inicial				810.229.030,94			
Previsão Atualizada				810.671.705,46			
Receitas Realizadas				99.721.050,33			
Déficit Orçamentário							
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)				56.617.397,17			
DESPESAS							
Dotação Inicial				741.535.785,67			
Créditos Adicionais				57.060.071,69			
Dotação Atualizada				798.595.857,36			
Despesas Empenhadas				236.772.326,28			
Despesas Liquidadas				66.685.332,29			
Despesas Pagas				61.362.362,05			
Superávit Orçamentário				33.035.718,04			
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até Bimestre			
Despesas Empenhadas				236.772.326,28			
Despesas Liquidadas				66.685.332,29			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até Bimestre			
Receita Corrente Líquida				579.312.102,54			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				579.312.102,54			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				579.312.102,54			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL				Até Bimestre			
Fundo em Capitalização - PLANO PREVIDENCIÁRIO							
Receitas Previdenciárias Realizadas				8.591.438,71			
Despesas Previdenciárias Empenhadas				50.650.000,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas				6.601.284,92			
Despesas Previdenciárias Pagas				6.601.284,92			
Resultado Previdenciário				1.990.153,79			
Fundo em Repartição - PLANO FINANCEIRO							
Receitas Previdenciárias Realizadas							
Despesas Previdenciárias Empenhadas							
Despesas Previdenciárias Liquidadas							
Despesas Previdenciárias Pagas							
Resultado Previdenciário							
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas							
Receitas Realizadas							
Despesas Empenhadas							
Despesas Liquidadas							
Despesas Pagas							
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares							
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL							
				Metas Fixadas no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha				(71.422.866,00)	16.667.808,28	(23,34)	
Resultado Nominal - Acima da Linha				(63.881.729,00)	19.294.871,04	(30,20)	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				3.310.405,49		2.983.025,94	327.379,55
Poder Executivo				2.566.558,17		2.509.327,69	57.230,48
Poder Legislativo				743.847,32		473.698,25	270.149,07
Poder Judiciário							
Ministério Público							
Defensoria Pública							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				28.559.255,28	1.000.369,14	12.659.657,10	14.899.229,04
Poder Executivo				28.242.311,80	1.000.369,14	12.658.401,86	14.583.540,80
Poder Legislativo				316.943,48		1.255,24	315.688,24
Poder Judiciário							
Ministério Público							
Defensoria Pública							
TOTAL				31.869.660,77	1.000.369,14	15.642.683,04	15.226.608,59
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
					% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% a 25%> das Receitas de Impostos em MDE				9.933.065,40	25%	16,71	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica				12.848.806,48	70%	68,36	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil					50%		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital					15%		
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito					74.264.297,00		
Despesa de Capital Líquida				27.704.610,47	143.991.613,66		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES				Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)							
Receitas Previdenciárias							
Despesas Previdenciárias							
Resultado Previdenciário							
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)							
Receitas Previdenciárias							

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2022 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			STN/SICONFI					
			Em Reais					
Receitas Previdenciárias								
Despesas Previdenciárias								
Resultado Previdenciário								
Pensões e Inativos Militares								
Receitas de Contribuições								
Despesas com Pensões e Inativos								
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares								
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado						
Receitas de Alienação de Ativos	113.357,87	463.917,13						
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		566.275,00						
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual						
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre					
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executados com recursos de impostos	6.639.614,76	15,00	11,17					
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado No Exercício Corrente							
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)								
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center;"> <hr/> Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal </td> <td style="width: 50%; text-align: center;"> <hr/> Márcio Correa Guedes Sec. Mun. da Fazenda </td> </tr> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center;"> <hr/> Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município </td> <td style="width: 50%; text-align: center;"> <hr/> Carlos José Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 07023/0 </td> </tr> </table>					<hr/> Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	<hr/> Márcio Correa Guedes Sec. Mun. da Fazenda	<hr/> Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município	<hr/> Carlos José Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 07023/0
<hr/> Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	<hr/> Márcio Correa Guedes Sec. Mun. da Fazenda							
<hr/> Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município	<hr/> Carlos José Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 07023/0							

IPACI**PORTARIA Nº 039/2022**

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 180/2021, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Alterar o período de férias das servidoras abaixo mencionadas e constante no anexo único da Portaria nº 180/2021, que trata da escala de férias das servidoras, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ONDE SE-LÊ:	LEIA-SE:
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
90293	Lilian Scaramussa Azevedo	Diretor Jurídico	03/10/2022 a 01/11/2022	16/05/2022 a 14/06/2022
90285	Raniele de Oliveira Silva	Gerente Jurídico	01/06/2022 a 30/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de março de 2022.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 040/2022

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora pública municipal **LUCIANE STEFANATO NEGRINI**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-C – MESTRADO - GRUPO VI – NÍVEL III – LETRA T - 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II, III e do parágrafo único da EC 47/2005 e do art. 7º da EC 41/2003, c/c o artigo 82, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 7166/2022, a partir de 31 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de março de 2022.

EDER BOTELHO FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 041/2022

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora pública municipal **CRISTIANE MAGNA MION SIMÕES**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-C – ESPECIALIZAÇÃO - GRUPO V – NÍVEL III – LETRA S - 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II, III e do parágrafo único da EC 47/2005 e do art. 7º da EC 41/2003, c/c o artigo 82, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 12060/2022, a partir de 31 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de março de 2022.

EDER BOTELHO FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA 042/2022

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora pública municipal **NILZA GAVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS – GOA - NÍVEL II – LETRA J, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, do artigo 7º da EC 41/2003 e artigo 2º da EC 47/2005, c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 10962/2022, a partir de 31 de março de 2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de março de 2022.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 043/2022**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora pública municipal **DENISE DURÃES FERNANDES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS – CLASSE GOA, NÍVEL I, LETRA L, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c os artigos 56, 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 9333/2022, a partir de 31 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de março de 2022.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 044/2022**CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial para magistério com proventos integrais, à servidora pública municipal **SUELY CORREIA**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-B – ESPECIALIZAÇÃO – NÍVEL IV – LETRA O - 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º da EC nº 41/2003 e do artigo 2º EC 47/2005, c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 e c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 10966/2022, a partir de 31 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de março de 2022.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 045/2022**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora pública municipal **MARIA EDNA DE ANDRADE PRATA**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-C-V – ESPECIALIZAÇÃO – NÍVEL I – LETRA J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c os artigos 56, 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 12059/2022, a partir de 31 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de março de 2022.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 046/2022**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora pública municipal **ANA RITA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS – CLASSE GOA, NÍVEL II, LETRA J, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c os artigos 56, 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 9331/2022, a partir de 31 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de março de 2022.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 047/2022**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora pública municipal **FRANCELINA ANGELA DE FARIA**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-D-V – ESPECIALIZAÇÃO – NÍVEL I – LETRA G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c os artigos 56, 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 15602/2022, a partir de 31 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de março de 2022.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

ATA Nº 06/2022 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos 24 dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 15:10 h, reuniram-se extraordinariamente os membros do Comitê de Investimentos de forma online através do WhatsApp objetivando a análise do Plano de Ação Mensal de Gestão de Recursos de Investimentos 2022. O plano de ação apresenta o objetivo de cada ação implementada, define os responsáveis pelas ações, as atividades de cada ação, responsáveis e periodicidade para cumprimento das atividades. Após análise o Comitê de Investimentos do IPACI aprovou o Plano de ação Mensal. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que segue assinada pelo Presidente do Comitê de Investimentos que atesta a participação dos demais membros do Comitê de Investimentos.

HUDSON DESSAUNE DA SIVA
Diretor Financeiro
Presidente do Comitê de Investimentos

AVISO LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através do Leiloeiro Administrativo, torna Público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, objetivando alienação de BENS IMÓVEIS de propriedade do IPACI, através do site: <https://gestaodeleiloes.com.br/>. O Edital poderá ser retirado nos

sites <https://gestaodeleiloes.com.br/> e www.ipaci.es.gov.br ou na sede do IPACI situada à Rua Rui Barbosa, 24, Apto 401, Ed. Santa Cecília, Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Informações (28) 3155-5364 de 12h às 17h e licitacao@ipaci.es.gov.br. Acolhimento dos lances a partir de 29/03/2022 às 17h. **O Leilão será encerrado no dia 13/04/2022, a partir das 09h30min.**

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2022.

JACKSON JOSÉ CECCON
Leiloeiro Administrativo

AVISO CERTAME LICITATÓRIO

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue: Concorrência Pública nº. 001/2022. Objeto: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL com 1.417,50m², situado à Rua Dr. José Paes Barreto, nº 52/78 – Centro - Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Data/horário para recebimento/protocolo dos envelopes até o dia 29/04/2022, às 12h30min. Data/horário da sessão pública: 29/04/2022 às 13h.** Local: Rua Rui Barbosa, nº 24, Edifício Santa Cecília, Apt. 401, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP nº 29.300-042. O edital estará disponível na sede do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim e no site www.ipaci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de março de 2022.

RANIELE DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da CPL



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.